

**CNPJ Nº 78.876.950/0001-71**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE**  
**26/04/2012**

Prezados Senhores:

O Conselho de Administração da Cia. Hering ("Companhia"), vem submeter, para exame e deliberação, a seguinte proposta:

**Assembleia Geral Ordinária**

- (i) Aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia e demais documentos, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2011, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.
- (ii) Aprovação do orçamento de capital da companhia para o exercício de 2012.
- (iii) Aprovação da destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2011, correspondente a R\$ 297.274.322,02, ajustado pelo acréscimo de R\$ 351.175,59, decorrente do ajuste de avaliação patrimonial e pela redução de R\$ 15.258.124,00, em decorrência de perdas atuariais dos planos de pensão e saúde, totalizando o lucro líquido ajustado o montante de R\$ 282.367.373,61, a ser apresentado à assembleia geral ordinária da Companhia, da seguinte forma:
  - a) R\$ 14.863.716,10 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e dez centavos), para a constituição de reserva legal;
  - b) R\$ 46.655.384,03 (quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos), para a Reserva de Subvenção de Incentivos Fiscais;
  - c) R\$ 65.372.045,60 (sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos), relativos a juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme deliberações do Conselho de Administração nas reuniões ocorridas em 16/06/2011, 22/09/2011 e 08/12/2011, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, os quais já foram pagos. Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2011; e, R\$ 106.229.574,10 (cento e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos), correspondente à R\$ 0,65 por ação, à título de dividendos a pagar (valor estimado, que poderá ser modificado para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia). O Conselho propõe que o pagamento dos dividendos seja realizado em 18 de maio de 2012, tomando como base de cálculo a posição acionária do dia 02 de maio de 2012. As ações passarão a ser negociadas sem o direito ao recebimento do dividendo a partir de 03 de maio de 2012; e, R\$ 49.246.653,78 (quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), a título de retenção de lucros para fazer frente aos investimentos da Companhia, conforme orçamento de capital.

- (iv) Fixar a remuneração global anual para o exercício de 2012, em até R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais) para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Consultivo da Companhia.

#### **Assembleia Geral Extraordinária**

- (i) Aprovar a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adequar a redação às novas disposições introduzidas pelo Regulamento de Listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; a exclusão, no Estatuto Social, da necessidade de os membros do Conselho de Administração serem acionistas da Companhia, e permissão ao Conselho de Administração para deliberar, dentro do limite do capital autorizado sobre a emissão de debêntures em ações, em razão das alterações da Lei das Sociedades por Ações trazida pela Lei nº 12.431/2011 e, por fim, a aprovação da proposta da administração da Companhia para proceder à remoção das atividades da área de recursos humanos na descrição do cargo do Diretor Administrativo, mediante: a renumeração do § único para § 1º, alterando a sua redação, e a inclusão de um § a denominar-se § segundo, ambos no artigo 1º; alteração da redação do artigo 5º e seu parágrafo 4º; alteração da redação do parágrafo 1º do artigo 9º; alteração da redação do artigo 11 e seu § 1º; alteração da redação do parágrafo 1º do artigo 13; alteração da redação da letra “n” e a inclusão das letras “o” e “p” no artigo 14; alteração da redação do § 4º do artigo 17;; alteração da redação do § 3º do artigo 24; alteração da redação do § único do artigo 29; alteração da redação do artigo 31; alteração da redação dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 35; alteração da redação do inciso II do artigo 36; alteração da redação do caput do artigo 37 e seus incisos I e II e a exclusão do inciso III; alteração da redação do artigo 38 e seus §§ 1º, 3º, 11º, e a exclusão do § 12º; alteração da redação do artigo 39 e seu § único; alteração da redação do artigo 40 e seu § 1º; alteração da redação do artigo 42 e seus §§ 1º, 2º e 3º e exclusão do § 4º; alteração da redação do caput do artigo 43, a exclusão dos incisos I e II e a inclusão dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do mesmo artigo 43; alteração da redação do artigo 44 e dos artigos 48 e 49.
- (ii) Aprovar a nova redação e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Observação:** Anexo as informações exigidas pelas Instruções CVM nºs 480 e 481/09, em atendimento ao edital de convocação da assembléia geral ordinária e extraordinária.

Blumenau, 27 de março de 2012.

Conselho de Administração

**COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA  
DA COMPANHIA  
(Item 10 – IN 480/09)**

**10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES**

**10.1. Os diretores devem comentar sobre:**

*a. condições financeiras e patrimoniais gerais*

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo. O atual capital de giro da Companhia é suficiente para as atuais exigências e os seus recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos, no mínimo, para os próximos 12 (doze) meses.

*b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:*

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2011 era de R\$ 710,8 milhões. Na mesma data, a Companhia tinha um caixa positivo de R\$ 165,9 milhões.

*i. hipóteses de resgate*

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

*ii. fórmula de cálculo do valor de resgate*

Não aplicável

*c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos*

A diretoria acredita que, mantidas: (i) as atuais condições econômicas e (ii) a implementação com sucesso da atual estratégia da empresa, a expectativa de geração de caixa operacional bem como os recursos gerados por suas captações serão suficientes para honrar os compromissos financeiros assumidos.

*d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas*

As principais fontes de financiamento para o exercício de 2012 serão: a retenção de lucros do exercício de 2011, conforme descrito no orçamento de capital para o exercício e a destinação do lucro do exercício de 2011, bem como as disponibilidades e expectativa de geração de caixa da própria operação.

*e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez*

Para garantir a continuidade das operações da Cia. Hering em situações de stress, a Política de Gestão de Caixa define um saldo mínimo de caixa baseado em premissas pessimistas sobre as operações. Desta forma, a Companhia tenta evitar a necessidade de contratação de financiamentos emergenciais para cobertura de deficiências de liquidez não previstas, que sempre implicam custos mais elevados.

Contudo, se ainda assim houver necessidade, a Companhia acredita que poderá estruturar ou obter, com seus principais bancos de relacionamento, novas linhas para contratação de capital de giro de acordo com os instrumentos disponíveis e condições de mercado vigentes à época da contratação.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. *contratos de empréstimo e financiamento relevantes*

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía contratos de empréstimo e financiamentos que somavam R\$ 34,9 milhões, sendo que R\$ 11,8 milhões representavam empréstimo de curto prazo e R\$ 23,1 milhões correspondiam a empréstimos de longo prazo.

Modalidade	Valor	Juros	Amortização	Vencimento	Garantias	Finalidade
Capital de giro	491	6,75% a.a.	Juros antecipados e principal no vencimento	mar/12	não há	Capital de Giro
Capital de giro	11.658	120,00% CDI	Juros mensais e principal em parcelas trimestrais	jan/13	não há	Capital de Giro
BNDES Revitaliza	9.451	9,00% a.a.	Juros trimestrais durante carência e mensais juntamente com o principal a partir de abril/13.	jun/13	não há	Capital de Giro
BNDES	11.951	TJLP + 5,00% a.a.	Principal e juros mensais. Bonus por adimplência ao final do contrato, no valor de R\$ 4.144 mil.	out/15	Garantia real	Investimentos
FNE	1.371	10,00% a.a.	Juros trimestrais durante carência e mensais juntamente com o principal a partir de abril/10. Bônus por adimplência de 15%, nos pagamentos mensais.	mar/14	Garantia real	Investimentos
<b>Total</b>	<b>34.922</b>					

ii. *outras relações de longo prazo com instituições financeiras*

A companhia firmou em 05 de novembro de 2007, convênio para Emissão de Cartão de Crédito Co-branded, com a Losango Promoções de Vendas Ltda. e HSBC Bank Brasil SA., em caráter de exclusividade. Este convênio prevê a emissão do Cartão e sua oferta e disponibilização no âmbito da Rede de Lojas Hering Store, com prazo de 10 (dez) anos, a partir de sua assinatura.

iii. *grau de subordinação entre as dívidas*

As dívidas contratadas pela Companhia são classificadas em dois graus de subordinação:

- a) Quirografárias: com garantias pessoais (aval/ fiança)
- b) Privilegiadas: com garantias reais (penhor e hipoteca)

Em 31 de dezembro de 2011, do total de R\$ 397,2 milhões de endividamento, R\$ 13,3 milhões são classificados como privilegiados e R\$ 383,9 milhões por não possuírem garantias de qualquer natureza, como quirografários.

iv. *eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.*

a) O contrato de financiamento com o BNDES, com vencimento em outubro de 2015, prevê a possibilidade de o BNDES declarar vencido o contrato nas seguintes hipóteses:

- Nos termos dos artigos 39 e 40 das disposições aplicáveis aos contratos do BNDES, a saber:

Art. 39 – Além das hipóteses de vencimento legal, o BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato, e exigir imediatamente a dívida, nas seguintes hipóteses:

I – inadimplemento de qualquer obrigação da Beneficiária ou do Interveniante;

II – inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Beneficiária pertença;

III – o controle efetivo, direto ou indireto, da Beneficiária sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES; ou.

IV – ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES.

Art. 40 – Verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a Beneficiária, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.

- Em caso de falsidade da declaração a que alude o artigo 1º, §1º, alínea 'c', do Decreto nº 99.476, de 24.08.90;

- Em caso de inclusão em acordo societário, estatuto, ou contrato social da Companhia, ou das empresas que a controlem de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: i) restrições à capacidade de crescimento da Companhia ou ao seu desenvolvimento tecnológico; ii) restrições de acesso da beneficiária a novos mercados; ou iii) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação;

- Em caso de redução do quadro de pessoal da Companhia sem atendimento à exigência de oferecimento de programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas.

O contrato prevê ainda a obrigação de, durante a vigência do contrato, manter a relação máxima de 1,5 entre o total das dívidas financeiras/patrimônio líquido, calculada a partir das demonstrações financeiras consolidadas ao final de cada exercício.

b) A Companhia também possui contratos financeiros que requerem a manutenção de índices financeiros (covenants), verificados trimestralmente, a saber:

a relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses não poderá ser superior a 2,5 (dois vírgula cinco);

a relação entre o EBITDA e a Despesa Financeira Líquida não poderá ser inferior a 2,0 (dois); sendo que, para fins de apuração do índice, considera-se:

“EBITDA dos últimos 12 (doze) meses” o somatório dos EBITDAs trimestrais consolidados dos quatro últimos trimestres;

“EBITDA” o somatório: do lucro/prejuízo antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias, das despesas de depreciação e amortização, das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, e do resultado não operacional ocorrido no mesmo período;

“Dívida Líquida” o somatório das dívidas onerosas consolidadas junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo, mas não limitado, a empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, além de avais, fianças, penhores ou garantias prestadas, bem como valores a pagar a acionistas, líquido do saldo a receber (ou acrescido do saldo a pagar) de contratos de hedge (“Dívida Bruta”), e deduzido do saldo em caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata; e

“Despesa Financeira Líquida” definida como (i) o somatório das despesas de juros, descontos concedidos a clientes em virtude do pagamento antecipado de títulos, comissões e despesas bancárias, variação cambial oriunda da contratação de empréstimos e da venda de títulos e valores mobiliários representativos de dívida, e tributos, contribuições e despesas de qualquer natureza oriundas de operações financeiras, incluindo, mas não se limitando, o IOF, descontado de (ii) o somatório de receitas de aplicações financeiras, variação cambial oriunda de empréstimos concedidos e de títulos e valores mobiliários adquiridos, tudo apurado em bases consolidadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil;

“Patrimônio Líquido” é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas ou quotistas.

*g. limites de utilização dos financiamentos já contratados*

A empresa possui um total de R\$ 2,1 milhões em linhas de financiamento a processos produtivos advindas do BNB, cujos valores foram totalmente desembolsados.

*h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras*

Descrição das principais contas da demonstração de resultados:

Receita Líquida de Vendas

A receita líquida de vendas é calculada como o resultado da receita bruta de vendas após descontadas as deduções de vendas.

A receita bruta de vendas no mercado interno é composta de vendas dos produtos das marcas “Hering”, “Hering Kids”, “PUC”, “dzarm.”, outras vendas e de *royalties* pelo uso das marcas. No mercado externo, a receita é proveniente de vendas de produtos de marcas próprias para franquias e clientes multimarcas. As receitas brutas são contabilizadas pelo regime de competência, no momento em que são transferidos os riscos e benefícios das mercadorias ao comprador, ou no caso das lojas próprias no momento em que a mercadoria é vendida ao consumidor, excluídas as devoluções de produtos.

As deduções de vendas incluem tributos incidentes sobre vendas no mercado interno e abatimentos.

Tributos sobre vendas: as vendas no mercado interno são tributadas pelo ICMS, PIS e Cofins. Todos esses tributos estão refletidos na linha de “Deduções de Vendas” das demonstrações financeiras. Não há incidência desses tributos sobre as vendas realizadas ao mercado externo.

Abatimentos: consistem em eventuais descontos nos preços de produtos em função de negociações comerciais com clientes, lojas franqueadas e Lojas Multimarcas.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos compreende, em ordem de relevância, as despesas com mão-de-obra direta e indireta (i.e., serviços de terceiros), matérias-primas, insumos, custos com produção, como energia elétrica e gás combustível, produtos adquiridos de terceiros e depreciação. A representatividade desses custos, em relação ao total do custo dos produtos vendidos em 2011, foi: custos com pessoal 17,3%, custos com matérias-primas 23,2%, custos com serviços de terceiros 19,3%, custos com insumos 7,6%, custos com energia elétrica e gás combustível 2,2%, custos com produtos de terceiros, adquiridos de acordo com a política de *make or buy* 27,2%, depreciação 1,9% e outros custos 1,3%.

Margem Bruta

A margem bruta é a diferença entre a receita líquida de vendas e o custo dos produtos vendidos, expressa como porcentagem da receita líquida de vendas.

## Despesas Operacionais

### Despesas com Vendas

As despesas com vendas são divididas em variáveis e fixas. As despesas variáveis consistem, principalmente, em fretes, comissões sobre vendas e provisão para devedores duvidosos, e variam de acordo com o volume de vendas. As despesas fixas consistem em despesas com os colaboradores das lojas próprias e centros de produção e de distribuição, publicidade e propaganda, pesquisa e desenvolvimento de produtos, despesas de viagem dos colaboradores da área comercial, despesas de gestão de lojas próprias, tais como aluguéis e encargos locatícios, e manutenção de equipamentos, cujas variações não estão diretamente relacionadas com o volume de vendas. Em 2011, as despesas variáveis e fixas com vendas representaram, conjuntamente, 15,7% da receita líquida de vendas.

### Remuneração de Administradores

Os principais componentes da remuneração de administradores são a remuneração e gratificações pagas aos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Consultivo e respectivos encargos.

### Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas incluem todas as despesas relacionadas à administração, excluindo a remuneração de administradores mencionada acima, principalmente salários e encargos sociais dos colaboradores das áreas de recursos humanos, tecnologia, controladoria, financeiro e jurídico, e também gastos recorrentes com assistência técnica profissional terceirizada, como advogados, auditores e consultores. Tais despesas variam principalmente de acordo com o número de funcionários, política salarial, acordos coletivos de trabalho e preços praticados pelos profissionais terceirizados.

### Depreciação e Amortização

As despesas com depreciação e amortização dizem respeito à depreciação e amortização dos bens, instalações e equipamentos, e são calculadas com base na vida útil estimada desses bens, instalações e equipamentos.

### Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

Outras (despesas) receitas operacionais incluem principalmente itens não-recorrentes, atípicos e não relacionados à atividade principal da Companhia. São consideradas (despesas) receitas não-recorrentes ganhos (perdas) de ações judiciais, despesas correspondentes com advogados e venda ou a baixa de bens do ativo imobilizado, deduzidos os custos de aquisição desses bens.

## Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto de despesas e receitas financeiras líquidas, o que inclui basicamente encargos sobre empréstimos tomados pela Companhia, encargos sobre obrigações e parcelamentos fiscais, IOF, receitas financeiras sobre investimentos financeiros, variação cambial ativa e passiva e ganhos e perdas com instrumentos financeiros que são reconhecidos no resultado. As despesas e receitas financeiras, bem como as despesas e receitas atreladas à variação cambial, são reconhecidas no resultado quando do efetivo rendimento do ativo ou incidência do encargo ou ocorrência de variação cambial, de acordo com o regime de competência.

### Lucro Líquido

O lucro líquido do exercício consiste do lucro após a tributação pelo imposto de renda e contribuição social e exclusão do resultado da participação dos minoritários.

### Imposto de Renda e Contribuição Social

Enquadramo-nos na tributação sobre o lucro Real e é recolhido o imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro líquido, os quais, em conjunto, correspondem a aproximadamente até 34% do resultado tributável.

#### Descrição do EBITDA

A inclusão de informações sobre o EBITDA visa apresentar uma medida do desempenho econômico operacional. O EBITDA consiste no lucro líquido antes de impostos sobre a renda e contribuições sociais, despesas financeiras líquidas e depreciação e amortização.

#### Demonstrativo de Resultados – DRE 2010 x 2011

Comparação dos resultados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2011

Demonstrações dos Resultados (Em milhares de Reais, exceto os percentuais)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de					
	31/12/10	AV %	31/12/11	AV %	Variação 2010 - 2011	%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.013.486</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.353.233</b>	<b>100,0%</b>	<b>339.747</b>	<b>33,5%</b>
<b>Custo dos produtos vendidos</b>	<b>(511.554)</b>	<b>-50,5%</b>	<b>(697.381)</b>	<b>-51,5%</b>	<b>(185.827)</b>	<b>36,3%</b>
<b>Lucro bruto</b>	<b>501.932</b>	<b>49,5%</b>	<b>655.852</b>	<b>48,5%</b>	<b>153.920</b>	<b>30,7%</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(248.563)</b>	<b>-24,5%</b>	<b>(290.734)</b>	<b>-21,5%</b>	<b>(42.171)</b>	<b>17,0%</b>
Vendas	(170.098)	-16,8%	(212.549)	-15,7%	(42.451)	25,0%
Administrativas e gerais	(26.855)	-2,6%	(30.561)	-2,3%	(3.706)	13,8%
Honorários da administração	(6.096)	-0,6%	(6.527)	-0,5%	(431)	7,1%
Depreciação e amortização	(12.106)	-1,2%	(15.476)	-1,1%	(3.370)	27,8%
Participação nos resultados	(23.364)	-2,3%	(28.790)	-2,1%	(5.426)	23,2%
Outras despesas operacionais líquidas	(10.044)	-1,0%	3.169	0,2%	13.213	-131,6%
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos</b>	<b>253.369</b>	<b>25,0%</b>	<b>365.118</b>	<b>27,0%</b>	<b>111.749</b>	<b>44,1%</b>
Receitas financeiras	38.236	3,8%	63.834	4,7%	25.598	66,9%
Despesas financeiras	(28.138)	-2,8%	(34.138)	-2,5%	(6.000)	21,3%
<b>Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>263.467</b>	<b>26,0%</b>	<b>394.814</b>	<b>29,2%</b>	<b>131.347</b>	<b>49,9%</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(49.332)	-4,9%	(100.840)	-7,5%	(51.508)	104,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.122)	-0,2%	3.300	0,2%	5.422	-255,5%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>212.013</b>	<b>20,9%</b>	<b>297.274</b>	<b>22,0%</b>	<b>85.261</b>	<b>40,2%</b>
<b>Atribuível a:</b>						
Acionistas da Companhia	212.017	20,9%	297.274	22,0%	85.257	40,2%
Não controladores	(4)	0,0%	-	0,0%	4	-100,0%

## Receita de Vendas por marca e canal

A receita líquida de vendas aumentou 33,5%, ou R\$ 339,7 milhões, passando de R\$ 1.013,5 milhões em 2010 para R\$ 1.353,2 milhões em 2011.

A receita bruta de vendas aumentou 33,4%, ou R\$ 412,2 milhões, passando de R\$ 1.235,1 milhões em 2010 para R\$ 1.647,3 milhões em 2011, com crescimento de vendas de dois dígitos em todas as marcas.

O aumento da receita bruta de vendas deveu-se, sobretudo ao aumento da receita bruta de vendas ao mercado interno da marca "Hering" em 31,8% ou R\$ 299,4 milhões, conforme abaixo explicado:

Receitas por marca (Em milhares de Reais, exceto os percentuais)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de					
	2010	AV %	2011	AV %	Varição 2010 - 2011	%
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>1.235.121</b>	<b>100%</b>	<b>1.647.308</b>	<b>100%</b>	<b>412.187</b>	<b>33,4%</b>
Mercado Interno	1.213.951	98,3%	1.625.932	98,7%	411.981	33,9%
Mercado Externo	21.170	1,7%	21.376	1,3%	206	1,0%
<b>Receita Bruta Mercado Interno</b>	<b>1.213.951</b>	<b>98,3%</b>	<b>1.625.932</b>	<b>98,7%</b>	<b>411.981</b>	<b>33,9%</b>
<b>Hering</b>	<b>941.080</b>	<b>76,2%</b>	<b>1.240.470</b>	<b>75,3%</b>	<b>299.390</b>	<b>31,8%</b>
Varejo	382.140	30,9%	498.439	30,3%	116.299	30,4%
Franquias	380.339	30,8%	531.616	32,3%	151.277	39,8%
Webstore	4.301	0,3%	8.954	0,5%	4.653	108,2%
Lojas Próprias	174.299	14,1%	201.461	12,2%	27.162	15,6%
<b>Hering Kids</b>	<b>82.199</b>	<b>6,7%</b>	<b>116.395</b>	<b>7,1%</b>	<b>34.196</b>	<b>41,6%</b>
Varejo	70.468	5,7%	96.724	5,9%	26.256	37,3%
Franquias (Hering Store)	11.102	0,9%	13.869	0,8%	2.767	24,9%
Webstore	393	0,0%	914	0,1%	521	132,8%
Lojas Próprias	235	0,0%	4.888	0,3%	4.653	1977,5%
<b>PUC</b>	<b>98.776</b>	<b>8,0%</b>	<b>124.733</b>	<b>7,6%</b>	<b>25.957</b>	<b>26,3%</b>
Varejo	61.698	5,0%	84.478	5,1%	22.780	36,9%
Franquias	30.657	2,5%	34.100	2,1%	3.443	11,2%
Webstore	449	0,0%	1.016	0,1%	567	126,5%
Lojas Próprias	5.973	0,5%	5.139	0,3%	-834	-14,0%
<b>dzarm.</b>	<b>68.932</b>	<b>5,6%</b>	<b>98.046</b>	<b>6,0%</b>	<b>29.114</b>	<b>42,2%</b>
Varejo	68.501	5,5%	95.767	5,8%	27.266	39,8%
Franquias	0	0,0%	-	0,0%	0	N.D
Webstore	292	0,0%	1.334	0,1%	1.042	356,9%
Lojas Próprias	139	0,0%	945	0,1%	806	579,7%
<b>Outras</b>	<b>22.964</b>	<b>1,9%</b>	<b>46.288</b>	<b>2,8%</b>	<b>23.324</b>	<b>101,6%</b>

### Mercado Interno

No ano de 2011 as quatro marcas da Cia. Hering apresentaram crescimento em vendas de dois dígitos, com destaque para o desempenho da Hering, que representou 75,3% das vendas totais da Empresa.

Marca "Hering": aumento da receita bruta de vendas da marca "Hering" de 31,8%, ou R\$ 299,4 milhões, passando de R\$ 941,1 milhões em 2010 para R\$ 1.240,5 milhões em 2011. O crescimento expressivo apresentado pela marca em 2011 é resultado da conjugação dos seguintes fatores:

Alto valor percebido pelos clientes – marca desejada por oferecer produtos básicos com qualidade e moda acessível, e boa relação custo x benefício;

Inovação constante – apresentação de seis coleções no ano, divididas em dois ciclos, com lançamento de novidades constantes;

Em 2011, as vendas brutas da marca mantiveram crescimento expressivo em todos os canais de distribuição, sustentadas pelos fatores mencionados acima referentes ao valor percebido pelos clientes e inovação trazidos pela marca, bem como à expansão da rede de distribuição combinada às campanhas de marketing realizadas ao longo do ano para cada coleção. A adição de 85 lojas à rede deu sequência à ampliação da visibilidade e presença da marca no mercado brasileiro e também contribuiu para o aumento da penetração no varejo multimarcas.

No conceito sell in (vendas para franquias e varejo multimarcas), foram comercializadas no 4T11 as coleções de alto verão e férias, complementadas por coleções fast fashion, com estampas femininas e masculinas, e pela inclusão de saias longas, que se caracterizaram como o produto de destaque no final do ano. A Companhia também apostou em uma cartela de cores diversificada para a coleção de alto verão. As campanhas de marketing de final de ano trouxeram resultados positivos, com destaque para a campanha “Amigo Secreto Hering”, que contou com ações de merchandising nas redes sociais, vitrine das lojas, mídia editorial e interação com blogueiras.

Marca “Hering Kids”: aumento da receita bruta de vendas da marca “Hering Kids” de 41,6%, ou R\$ 34,2 milhões, passando de R\$ 82,2 milhões em 2010 para R\$ 116,4 milhões em 2011. Extensão da marca Hering com foco no conceito ‘mini adulto’, a Hering Kids oferece produtos casuais e básicos, com boa relação custo X benefício. Em 2011, todos os canais apresentaram crescimento de vendas significativo, o que demonstra a assertividade da nova estratégia. Destaque para o bom desempenho das lojas piloto Hering Kids, além do crescimento expressivo do canal varejo multimarca. Outro ponto relevante foi a linha bebê Hering Kids, que completou um ano de existência e participou, pela primeira vez, da coleção de Natal. No 4T11, foi inaugurada mais uma loja piloto no Shopping Interlagos, em São Paulo, totalizando cinco lojas Hering Kids em 2011. Os resultados positivos apresentados por estas unidades bem como as avaliações quantitativas e qualitativas realizadas nos últimos meses deram confiança à Administração da Companhia, que decidiu desenvolver uma rede de lojas no formato Hering Kids, cujo processo de expansão acontecerá em 2012.

Marca “PUC”: aumento da receita bruta de vendas da marca “PUC” de 26,3%, ou R\$ 25,9 milhões, passando de R\$ 98,8 milhões em 2010 para R\$ 124,7 milhões em 2011. O posicionamento da marca PUC é focado no público infantil das classes A e B, com a oferta de produtos de alta qualidade, para uso em ocasiões especiais. Com destaque para o crescimento das vendas para o varejo multimarcas e para o crescimento de venda no conceito mesmas lojas na Rede PUC, como resultado da nova estratégia de posicionamento da marca. A partir do 4T10, com a revisão da estratégia da Companhia para o mercado infantil, a PUC passou por ajustes no sortimento de produtos e nas faixas de preço, com o objetivo de reforçar seu posicionamento nos segmentos Better e Premium. Como consequência, algumas lojas da rede PUC que não estão de acordo com a estratégia atual, estão sendo reavaliadas e algumas dessas operações estão sendo descontinuadas.

Marca “dzarm.”: aumento da receita bruta de vendas da marca “dzarm” de 42,2%, ou R\$ 29,1 milhões, passando de R\$ 68,9 milhões em 2010 para R\$ 98,0 milhões em 2011, reflexo dos resultados da estratégia iniciada em agosto de 2009. Com foco no público jovem das classes A e B, a marca dzarm. aposta no estilo jeanswear casual, com coleções modernas que seguem as tendências de moda. No final de 2010, foi inaugurada a primeira loja ‘flagship’ dzarm., com importante papel na reintrodução da marca em shopping centers. Na coleção de alto verão, o destaque ficou para a linha de calçados, com a introdução da comercialização de sandálias. Nas redes sociais, a marca conquista a cada dia mais seguidores, crescendo consideravelmente sua participação no Facebook e Twitter.

Canal de distribuição Webstore: a operação de e-commerce da Cia. Hering engloba as quatro marcas (Hering, Hering Kids, PUC e dzarm.) e, assim como nos demais trimestres do ano,

apresentou o crescimento mais expressivo dentre todos os canais de distribuição da Companhia sendo de 124,8% em 2011.

Com o objetivo de melhor explorar o potencial das webstores, foi criada uma estrutura específica de logística e distribuição para atender a este canal de forma mais eficiente, com centro de distribuição exclusivo para vendas online, tendo as operações já iniciadas no 4T11. No 1T12 será lançada a nova webstore da marca Hering.

Outros: outras receitas cresceu 101,6%, ou R\$ 23,4 milhões, passando de R\$ 22,9 milhões em 2010 para R\$ 46,3 milhões em 2011, principalmente em função do aumento da receita de royalties e revenda de saldos de mercadorias.

### Mercado Externo

A participação das exportações na receita bruta de vendas foi de 1,3% em 2011, comparada com 1,8% em 2010. A receita bruta de vendas ao mercado externo, em Reais aumentou em 1%, ou R\$ 0,2 milhões, passando de R\$ 21,1 milhões em 2010 para R\$ 21,3 milhões em 2011.

A estratégia de atuação da Cia. Hering no mercado externo é focada na comercialização das marcas Hering, PUC e dzarm. para a América Latina. A Empresa encerrou 2011 com 16 lojas no exterior. As vendas no mercado internacional foram impactadas por desafios enfrentados durante o 4T11 em função, principalmente, da reestruturação da operação no Uruguai. O contrato com o atual franqueado não foi renovado e ao longo do primeiro semestre de 2012 estaremos fazendo a transição da operação para o novo franqueado responsável pela operação naquele país.

Apesar dos obstáculos existentes no modelo de exportação a partir do Brasil, a Companhia continua buscando maneiras de explorar o potencial de suas marcas na América do Sul. Em outubro, foi inaugurada a primeira loja franqueada no Chile. Para 2012, a busca por oportunidades terá continuidade, principalmente na Colômbia e no Peru.

### Custo dos Produtos Vendidos, Lucro Bruto e Margem Bruta

O custo dos produtos vendidos cresceu 36,3%, ou R\$ 185,9 milhões, passando de R\$ 511,5 milhões em 2010, para R\$ 697,4 milhões em 2011, devido principalmente, ao reflexo do aumento da receita bruta de vendas e pressão de custos de matéria-prima.

O lucro bruto aumentou 30,7%, ou R\$ 153,9 milhões, passando de R\$ 501,9 milhões em 2010 para R\$ 655,8 milhões em 2011. O aumento do lucro bruto em 2011 foi menor que em 2010, principalmente em função do aumento da pressão de custos de matéria-prima.

Conseqüentemente, a margem bruta reduziu 1,1 ponto percentual, passando de 49,5% em 2010 para 48,5% em 2011.

### Despesas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram 17,0 %, ou R\$ 42,2 milhões, passando de R\$ 248,5 milhões em 2010 para R\$ 290,7 milhões em 2011, devido aos fatores explicados abaixo:

#### Despesas com Vendas

Aumento das despesas com vendas em 25%, ou R\$ 42,5 milhões, passando de R\$ 170,1 milhões em 2010 para R\$ 212,5 milhões em 2011, em função (i) do aumento de 31,8%, ou R\$ 21,8 milhão, das despesas variáveis de venda, devido ao aumento da receita bruta de vendas e respectivo pagamento de comissões, fretes e outras despesas relacionadas às vendas, e (ii) do aumento geral das despesas fixas de venda de 20,6% ou R\$ 20,7 milhões, especialmente (a) despesas com alugueis que aumentaram em 16,3%, ou R\$ 2,5 milhões, devido ao aumento do número de lojas próprias e aumento de faturamento impactando no aluguel percentual; (b) despesas com marketing, que aumentaram em 25,6%, ou R\$ 5,8 milhões, devido ao aumento de divulgações em mídia, (c)

despesas com salários, encargos e benefícios que aumentaram 33,4% ou R\$ 9,5 milhões, devido aumento do numero de funcionários da retaguarda de vendas e das lojas próprias.

#### Despesas Gerais e Administrativas

Aumento das despesas gerais e administrativas em 13,8%, ou R\$ 3,8 milhões, passando de R\$ 26,8 milhões em 2010 para R\$ 30,6 milhões em 2011. Essa variação é decorrente principalmente da manutenção de gastos e aumento nas despesas com salários e encargos provenientes da data base da categoria.

#### Remuneração de Administradores

Aumento das despesas com remuneração de administradores em 7,1%, ou R\$ 0,4 milhões, de R\$ 6,1 milhões em 2010 para R\$ 6,5 milhões em 2011, devido a aumento nas despesas com salários e encargos provenientes da data base da categoria.

#### Depreciação e Amortização

Aumento da depreciação e amortização em 27,8%, ou R\$ 3,4 milhões, passando de R\$ 12,1 milhões em 2010 para R\$ 15,5 milhões em 2011. Esse aumento foi principalmente devido ao aumento dos investimentos destinados à área industrial e à infraestrutura de TI.

#### Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

Melhora no grupo de outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, em R\$ 13,2 milhões, passando de (R\$ 10,0) milhões em 2010 para R\$ 3,2 milhões em 2011. Essa variação em ambos os anos ocorreu em função de eventos não-recorrentes. (Essencialmente créditos tributários com efeito retroativo em 2011 e despesas com parcelamento tributário, projetos e provisões em 2010).

### Resultado Financeiro

A Cia. Hering obteve um resultado financeiro positivo de R\$ 29,7 milhões em 2011, comparado ao um resultado financeiro líquido positivo de R\$ 10,1 milhões em 2010. O aumento do resultado financeiro em R\$ 19,6 milhões ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores (i) aumento no ajuste a valor presente de R\$ 9,8 milhões em 2011; (ii) aumento na receita financeira de juros sobre tributos recuperados em R\$ 7,4 em 2011 em função da atualização de créditos tributários ganhos/reconhecidos em 2011.

### Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

O imposto de renda e contribuição social correntes apresentaram um aumento de 104,4% em 2011, ou R\$ 51,5 milhões, passando de R\$ 49,3 milhões em 2010 para R\$ 100,8 milhões em 2011. Esse aumento da despesa de imposto de renda se deu principalmente devido ao aumento do lucro antes dos impostos de 49,9%.

Também, no ano-calendário de 2010, a Companhia obteve a certeza de que os benefícios fiscais FOMENTAR/PRODUZIR, PROADI e Pró-Emprego, poderiam ser caracterizados como subvenção para investimentos, e efetuou o registro contábil. Esse montante registrado como subvenção para investimento foi excluído da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social, resultando em uma redução de R\$ 28,6 milhões nos impostos correntes em 2010 e R\$ 13,6 em 2011.

O imposto de renda e contribuição social diferidos em 2011 apresentaram redução de 255,5% ou R\$ 5,4 milhões, passando de (R\$ 2,1) milhões em 2010 para R\$ 3,3 milhões em 2011, essa variação deveu-se principalmente a: (i) R\$ 4,3 milhões referentes à movimentação de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas em 2010; e (ii) R\$ 1,6 milhões referente constituição sobre adições temporárias em 2011 maior que em 2010.

### Lucro Líquido

Foi registrado um crescimento do lucro líquido de 40,2%, ou R\$ 85,3 milhões, passando de R\$ 212 milhões em 2010 para R\$ 297,3 milhões em 2011. Os principais fatores associados a estes resultados são:

- Melhor desempenho operacional, refletido nos crescimentos tanto de EBITDA quanto de margem EBITDA.
- Aumento do resultado financeiro em função do aumento no ajuste a valor presente e correção monetária referente ao ganho de créditos tributários em 2011.
- Menor incidência de imposto de renda e contribuição social, em função da constituição de subvenções para investimentos em 2011, que deixaram de compor a base de cálculo destes tributos no período.

### EBITDA

Reconciliação EBITDA (Em milhares de Reais, exceto os percentuais)	Em 31 de dezembro de			
	2010	2011	Variação 2010 - 2011	%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>212.013</b>	<b>297.274</b>	<b>85.261</b>	<b>40,2%</b>
(+) IR, CS e Participações	51.454	97.540	46.086	89,6%
(-) Despesa Financeira Líquida	(10.098)	(29.696)	(19.598)	194,1%
(+) Depreciações e Amortizações	23.131	29.346	6.215	26,9%
<b>(=) EBITDA</b>	<b>276.500</b>	<b>394.464</b>	<b>117.964</b>	<b>42,7%</b>
Margem EBITDA	27,3%	29,1%	1,9 p.p	

O EBITDA aumentou 42,7%, ou R\$ 118 milhões, passando de R\$ 276,5 milhões em 2010 para R\$ 394,5 milhões em 2011, cujos principais fatores associados a estes resultados são:

- Crescimento de 33,4% na receita bruta de vendas.
- Queda de 1,1 p.p. na margem bruta no ano em função da pressão de custos de matéria prima.
- Diluição das despesas com vendas, gerais e administrativas, em decorrência da alta alavancagem operacional, e de uma gestão rígida de despesas.
- Melhora em outras receitas (despesas) operacionais, que passaram de R\$ (10.044 mil) em 2010 para R\$ 3.169 mil em 2011, sendo ambos resultados em função de eventos não-recorrentes. (Essencialmente créditos tributários com efeito retroativo em 2011 e despesas com parcelamento tributário, projetos e provisões em 2010).

## Demonstrativo de Resultados – DRE 2009 x 2010

Comparação dos resultados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2010

Demonstrações dos Resultados (Em milhares de Reais, exceto os percentuais)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de					
	31/12/09	AV %	31/12/10	AV %	Varição 2009 - 2010	%
Receita operacional líquida	720.948	100,0%	1.013.486	100,0%	292.538	40,6%
Custo dos produtos vendidos	(380.092)	-52,7%	(511.554)	-50,5%	(131.462)	34,6%
<b>Lucro bruto</b>	<b>340.856</b>	<b>47,3%</b>	<b>501.932</b>	<b>49,5%</b>	<b>161.076</b>	<b>47,3%</b>
Receitas (despesas) operacionais	(206.019)	-28,6%	(248.563)	-24,5%	(42.544)	20,7%
Vendas	(142.013)	-19,7%	(170.098)	-16,8%	(28.085)	19,8%
Administrativas e gerais	(24.171)	-3,4%	(26.855)	-2,6%	(2.684)	11,1%
Honorários da administração	(4.914)	-0,7%	(6.096)	-0,6%	(1.182)	24,1%
Depreciação e amortização	(9.563)	-1,3%	(12.106)	-1,2%	(2.543)	26,6%
Participação nos resultados	(17.874)	-2,5%	(23.364)	-2,3%	(5.490)	30,7%
Outras despesas operacionais líquidas	(7.484)	-1,0%	(10.044)	-1,0%	(2.560)	34,2%
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos</b>	<b>134.837</b>	<b>18,7%</b>	<b>253.369</b>	<b>25,0%</b>	<b>118.532</b>	<b>87,9%</b>
Receitas financeiras	65.217	9,0%	38.236	3,8%	(26.981)	-41,4%
Despesas financeiras	(38.776)	-5,4%	(28.125)	-2,8%	10.651	-27,5%
Resultado com instrumentos financeiros derivativos, líquido	24.842	3,4%	(13)	0,0%	(24.855)	-100,1%
<b>Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>186.120</b>	<b>25,8%</b>	<b>263.467</b>	<b>26,0%</b>	<b>77.347</b>	<b>41,6%</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(22.584)	-3,1%	(49.332)	-4,9%	(26.748)	118,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(26.007)	-3,6%	(2.122)	-0,2%	23.885	-91,8%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>137.529</b>	<b>19,1%</b>	<b>212.013</b>	<b>20,9%</b>	<b>74.484</b>	<b>54,2%</b>
<b>Atribuível a:</b>						
Acionistas da Companhia	137.530	19,1%	212.017	20,9%	74.487	54,2%
Não controladores	(1)	0,0%	(4)	0,0%	(3)	300,0%

### Receita de Vendas por marca e canal

A receita líquida de vendas aumentou 40,6%, ou R\$ 292,5 milhões, passando de R\$ 720,9 milhões em 2009 para R\$ 1.013,5 milhões em 2010.

A receita bruta de vendas aumentou 40,8%, ou R\$ 358,2 milhões, passando de R\$ 876,9 milhões em 2009 para R\$ 1.235,1 milhões em 2010, com crescimento de vendas de dois dígitos em todas as marcas.

O aumento da receita bruta de vendas deveu-se, sobretudo ao aumento da receita bruta de vendas ao mercado interno da marca “Hering” em 44,2% ou R\$ 288,5 milhões, conforme abaixo explicado:

Receitas por marca (Em milhares de Reais, exceto os percentuais)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de					
	2009	AV %	2010	AV %	Varição 2009 - 2010	%
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>876.951</b>	<b>100%</b>	<b>1.235.121</b>	<b>100%</b>	<b>358.170</b>	<b>40,8%</b>
Mercado Interno	861.568	98,2%	1.213.951	98,3%	352.383	40,9%
Mercado Externo	15.383	1,8%	21.170	1,7%	5.787	37,6%
<b>Receita Bruta Mercado Interno</b>	<b>861.568</b>	<b>98,2%</b>	<b>1.213.951</b>	<b>98,3%</b>	<b>352.383</b>	<b>40,9%</b>
<b>Hering</b>	<b>652.601</b>	<b>74,4%</b>	<b>941.080</b>	<b>76,2%</b>	<b>288.479</b>	<b>44,2%</b>
Varejo	271.252	30,9%	382.140	30,9%	110.888	40,9%
Franquias	246.306	28,1%	380.339	30,8%	134.033	54,4%
Webstore	2.060	0,2%	4.301	0,3%	2.242	108,8%
Lojas Próprias	132.983	15,2%	174.299	14,1%	41.316	31,1%
<b>Hering Kids</b>	<b>58.373</b>	<b>6,7%</b>	<b>82.199</b>	<b>6,7%</b>	<b>23.826</b>	<b>40,8%</b>
Varejo	49.184	5,6%	70.468	5,7%	21.285	43,3%
Franquias (Hering Store)	9.039	1,0%	11.102	0,9%	2.063	22,8%
Webstore	151	0,0%	393	0,0%	242	160,9%
Lojas Próprias	0	0,0%	235	0,0%	235	N.D
<b>PUC</b>	<b>78.354</b>	<b>8,9%</b>	<b>98.776</b>	<b>8,0%</b>	<b>20.422</b>	<b>26,1%</b>
Varejo	51.437	5,9%	61.698	5,0%	10.261	19,9%
Franquias	23.514	2,7%	30.657	2,5%	7.142	30,4%
Webstore	41	0,0%	449	0,0%	408	994,4%
Lojas Próprias	3.362	0,4%	5.973	0,5%	2.611	77,7%
<b>dzarm.</b>	<b>54.241</b>	<b>6,2%</b>	<b>68.932</b>	<b>5,6%</b>	<b>14.691</b>	<b>27,1%</b>
Varejo	54.241	6,2%	68.501	5,5%	14.260	26,3%
Franquias	0	0,0%	-	0,0%	0	N.D
Webstore	0	0,0%	292	0,0%	292	N.D
Lojas Próprias	0	0,0%	139	0,0%	139	N.D
<b>Outras</b>	<b>17.999</b>	<b>2,1%</b>	<b>22.964</b>	<b>1,9%</b>	<b>4.965</b>	<b>27,6%</b>

### Mercado Interno

No ano de 2010 as quatro marcas da Cia. Hering apresentaram crescimento em vendas de dois dígitos, com destaque para o desempenho da Hering, que representou 76,2% das vendas totais da Empresa.

Marca "Hering": aumento da receita bruta de vendas da marca "Hering" de 44,2%, ou R\$ 288,5 milhões, passando de R\$ 652,6 milhões em 2009 para R\$ 941,1 milhões em 2010. O crescimento expressivo apresentado pela marca em 2010 é resultado da conjugação dos seguintes fatores:

Alto valor percebido pelos clientes – marca desejada por oferecer produtos básicos com qualidade e moda acessível, e boa relação custo x benefício;

Inovação constante – apresentação de seis coleções no ano, divididas em dois ciclos, com lançamento de novidades constantes;

Expansão da rede de distribuição – com a abertura de 71 lojas Hering Store (próprias e franqueadas), 10 acima da meta revisada para 2010, a marca ampliou sua atuação no mercado brasileiro. A expansão também aumentou a visibilidade e contribuiu para a expansão do varejo multimarcas, com o incremento do número de clientes neste canal de distribuição.

Campanhas de marketing – a campanha com o conceito “Eu sou, eu uso Hering desde sempre” teve continuidade ao longo do ano, com a participação de celebridades que se identificam com a Hering, reforçando a identidade da marca a partir dos atributos: moda, jovem e acessível.

Marca “Hering Kids”: aumento da receita bruta de vendas da marca “Hering Kids” de 40,8%, ou R\$ 23,8 milhões, passando de R\$ 58,4 milhões em 2009 para R\$ 82,2 milhões em 2010. Em 2010 o crescimento ocorreu em linha com a nova estratégia definida para a marca Hering Kids, com foco em ajustes no sortimento de produtos e faixas de preço, suportados por investimentos em campanhas de marketing que reforçam o novo posicionamento. Entre os fatores que contribuíram para esse desempenho destacam-se os primeiros resultados do novo posicionamento, com o lançamento da coleção Alto Verão, no 4T10. Além disso, em 2010 foram inauguradas duas lojas próprias piloto Hering Kids, na cidade de São Paulo. Para o 1S11, está prevista a inauguração de mais duas lojas.

Marca “PUC”: aumento da receita bruta de vendas da marca “PUC” de 26,1%, ou R\$ 20,4 milhões, passando de R\$ 78,3 milhões em 2009 para R\$ 98,8 milhões em 2010. Em 2010, as lojas PUC foram responsáveis por 37,1% das vendas da marca, com destaque para o ‘same store sales’ da rede, que cresceu 13,4% em comparação a 2009. No resultado do ano, a expansão no número de clientes do varejo multimarcas bem como o aumento do volume de vendas para os mesmos clientes colaboraram para o crescimento de 19,9% das vendas deste canal em 2010.

Marca “dzarm.”: aumento da receita bruta de vendas da marca “dzarm” de 27,1%, ou R\$ 14,7 milhões, passando de R\$ 54,2 milhões em 2009 para R\$ 68,9 milhões em 2010, reflexo dos resultados da estratégia iniciada em agosto de 2009. No 4T10, também foi inaugurada a primeira loja flagship dzarm., com o objetivo de reforçar o posicionamento e reintroduzir a marca em shoppings centers.

Outros: outras receitas cresceu 27,6%, ou R\$ 4,9 milhões, passando de R\$ 18 milhões em 2009 para R\$ 22,9 milhões em 2010, principalmente em função do aumento da receita de royalties e revenda de saldos de mercadorias.

#### Mercado Externo

A participação das exportações na receita bruta de vendas foi de 1,7% em 2010, comparada com 1,8% em 2009. A receita bruta de vendas ao mercado externo, em Reais aumentou em 37,6%, ou R\$ 5,8 milhões, passando de R\$ 15,4 milhões em 2009 para R\$ 21,1 milhões em 2010.

A estratégia de atuação da Cia. Hering no mercado externo é focada na comercialização das marcas Hering, PUC e dzarm. para a América Latina.

A distribuição é feita pela rede de 15 lojas franqueadas (localizadas no Uruguai, Paraguai, Bolívia e Venezuela) e pelos clientes de varejo multimarcas presentes em diversos países latinoamericanos.

#### Custo dos Produtos Vendidos, Lucro Bruto e Margem Bruta

O custo dos produtos vendidos cresceu 34,6%, ou R\$ 131,5 milhões, passando de R\$ 380,1 milhões em 2009, para R\$ 511,5 milhões em 2010, devido principalmente, ao reflexo do aumento da receita bruta de vendas.

O lucro bruto aumentou 47,3%, ou R\$ 161,1 milhões, passando de R\$ 340,9 milhões em 2009 para R\$ 501,9 milhões em 2010, principalmente em função de diluição dos custos fixos da melhoria no mix de produtos, do aumento nos incentivos fiscais da recuperação de margem nos artigos importados.

Conseqüentemente, a margem bruta aumentou 2,2 pontos percentuais, passando de 47,3% em 2009 para 49,5% em 2010.

### Despesas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram 20,7 %, ou R\$ 42,6 milhões, passando de R\$ 206 milhões em 2009 para R\$ 248,6 milhões em 2010, devido aos fatores explicados abaixo:

#### Despesas com Vendas

Aumento das despesas com vendas em 19,8%, ou R\$ 28,1 milhões, passando de R\$ 142 milhões em 2009 para R\$ 170,1 milhões em 2010, em função (i) do aumento de 18,4%, ou R\$ 9,7 milhões, das despesas variáveis de venda, devido ao aumento da receita bruta de vendas e respectivo pagamento de comissões, fretes e outras despesas relacionadas às vendas, e (ii) do aumento geral das despesas fixas de venda de 20,6% ou R\$ 18,3 milhões, especialmente (a) despesas com alugueis que aumentaram em 17,7%, ou R\$ 2,3 milhões, devido ao aumento do número de lojas próprias e aumento de faturamento impactando no aluguel percentual; (b) despesas com marketing, que aumentaram em 28,8%, ou R\$ 3,3 milhões, devido ao aumento de divulgações em mídia, (c) despesas com salários e encargos que aumentaram 30,9% ou R\$ 8,3 milhões, devido aumento do numero de funcionários da retaguarda de vendas e das lojas próprias.

#### Despesas Gerais e Administrativas

Aumento das despesas gerais e administrativas em 11,1%, ou R\$ 2,7 milhões, passando de R\$ 24,1 milhões em 2009 para R\$ 26,8 milhões em 2010. Essa variação é decorrente principalmente da manutenção de gastos e aumento nas despesas com salários e encargos provenientes da data base da categoria.

#### Remuneração de Administradores

Aumento das despesas com remuneração de administradores em 24,1%, ou R\$ 1,2 milhões, de R\$ 4,9 milhões em 2009 para R\$ 6,1 milhões em 2010, devido a o alinhamento da remuneração dos executivos e o pagamento de bônus.

#### Depreciação e Amortização

Aumento da depreciação e amortização em 26,6%, ou R\$ 2,5 milhões, passando de R\$ 9,6 milhões em 2009 para R\$ 12,1 milhões em 2010. Esse aumento foi principalmente devido ao aumento dos investimentos em instalações e máquinas e em lojas próprias.

#### Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

Aumento no grupo de outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, em R\$ 2,6 milhões, passando de R\$ 7,5 milhões em 2009 para R\$ 10,1 milhões em 2010. Esse aumento ocorreu principalmente pela constituição de provisão para perda intangíveis de R\$ 1,7 milhões e despesas com projeto museu Hering de R\$ 1,3 milhões.

### Resultado Financeiro

A Cia. Hering obteve um resultado financeiro positivo de R\$ 10,1 milhões em 2010, comparado ao um resultado financeiro líquido positivo de R\$ 51,3 milhões em 2009. A redução do resultado financeiro em R\$ 41,2 milhões ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores (i) ganho com instrumentos financeiros derivativos de R\$ 24,8 milhões em 2009; (ii) receitas financeiras por redução da dívida tributária REFIS no montante de R\$ 23,7 em 2009; (iii) aumento de ajuste a valor presente líquido de R\$ 7,3 em 2010.

### Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

O imposto de renda e contribuição social correntes apresentaram um aumento de 118,4% em 2010, ou R\$ 26,7 milhões, passando de R\$ 22,6 milhões em 2009 para R\$ 49,3 milhões em 2010. Esse aumento da despesa de imposto de renda se deu principalmente devido ao aumento do lucro antes dos impostos de 41,6%, e redução da base de cálculo negativa e prejuízos fiscais, cujo montante utilizado para compensação com impostos correntes em 2009 foi de R\$ 23,1 milhões e em 2010 R\$ 4,2 milhões.

Também, no ano-calendário de 2010, a Companhia obteve a certeza de que os benefícios fiscais FOMENTAR/PRODUZIR, PROADI e Pró-Emprego, poderiam ser caracterizados como subvenção para investimentos, e efetuou o registro contábil. Esse montante registrado como subvenção para investimento foi excluído da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social, resultando em uma redução de R\$ 28,6 milhões nos impostos correntes.

O imposto de renda e contribuição social diferidos em 2010 apresentaram redução de 91,8% ou R\$ 23,9 milhões, passando de R\$ 26 milhões em 2009 para R\$ 2,1 milhões em 2010, essa variação deveu-se a: (i) R\$ 13,4 milhões relativos ao REFIS registrados como despesa em 2009, (ii) R\$ 5,5 milhões referentes à movimentação das receitas e despesas temporárias; (iii) R\$ 4,3 milhões referentes à movimentação de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas; e (iii) R\$ 0,6 milhões relativos à outros.

#### Lucro Líquido

Foi registrado um crescimento do lucro líquido de 54,2%, ou R\$ 74,5 milhões, passando de R\$ 137,5 milhões em 2009 para R\$ 212 milhões em 2010. Os principais fatores associados a estes resultados são:

- Melhor desempenho operacional no ano, refletido nos crescimentos tanto de EBITDA quanto de margem EBITDA no período;
- Crescimento da receita financeira no ano de 2010, principalmente em função do aumento da receita de AVP (Ajuste a Valor Presente), mas que no 4T10 apresentou decréscimo de R\$ 19,5 milhões em relação ao 4T09 em função da receita financeira não-recorrente de R\$ 23,7 milhões no 4T09, como consequência da adesão da Companhia ao REFIS IV.
- Menor incidência de imposto de renda e contribuição social, em função da constituição de subvenções para investimentos no 4T10 que deixaram de compor a base de cálculo destes tributos nesse período.

#### EBITDA

Reconciliação EBITDA (Em milhares de Reais, exceto os percentuais)	Em 31 de dezembro de			
	2009	2010	Varição 2009 - 2010	%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>137.529</b>	<b>212.013</b>	<b>74.484</b>	<b>54,2%</b>
(+) IR, CS e Participações	48.591	51.454	2.863	5,9%
(-) Despesa Financeira Líquida	(51.283)	(10.098)	41.185	-80,3%
(+) Depreciações e Amortizações	19.663	23.131	3.468	17,6%
<b>(=) EBITDA</b>	<b>154.500</b>	<b>276.500</b>	<b>122.000</b>	<b>79,0%</b>
Margem EBITDA	21,4%	27,3%	5,9 p.p.	

O EBITDA aumentou 79%, ou R\$ 122 milhões, passando de R\$ 154,5 milhões em 2009 para R\$ 276,5 milhões em 2010 em consequência da melhora do desempenho operacional.

## Balço Patrimonial 2009 x 2010 x 2011

Análise das principais variações nas contas dos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2009, 2010, e 2011:

Balço Patrimonial Consolidado IFRS - Ativo	2.009	AV %	2010	AV %	Varição 2009 - 2010	%	2011	AV %	Varição 2010 - 2011	%
<i>(Em milhares de Reais, exceto os percentuais)</i>										
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>										
Caixa e equivalentes de caixa	96.198	14,3%	114.549	12,6%	18.351	19,1%	199.849	18,0%	85.300	74,5%
Aplicações financeiras	5.800	0,9%	394	0,0%	(5.406)	-93,2%	-	0,0%	(394)	-100,0%
Contas a receber de clientes	215.457	31,9%	295.422	32,6%	79.965	37,1%	361.867	32,7%	66.445	22,5%
Estoques	90.018	13,3%	190.392	21,0%	100.374	111,5%	217.357	19,6%	26.965	14,2%
Impostos a recuperar	4.336	0,6%	7.015	0,8%	2.679	61,8%	13.778	1,2%	6.763	96,4%
Outras contas a receber	6.494	1,0%	10.315	1,1%	3.821	58,8%	7.756	0,7%	(2.559)	-24,8%
Despesas antecipadas	363	0,1%	339	0,0%	(24)	-6,6%	649	0,1%	310	91,4%
<b>Total do circulante</b>	<b>418.666</b>	<b>62,0%</b>	<b>618.426</b>	<b>68,2%</b>	<b>199.760</b>	<b>47,7%</b>	<b>801.256</b>	<b>72,3%</b>	<b>182.830</b>	<b>29,6%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>										
<b>Realizável em longo prazo</b>										
Partes relacionadas	130	0,0%	-	0,0%	(130)	-100,0%	-	0,0%	-	N.D
Aplicações financeiras	720	0,1%	863	0,1%	143	19,9%	937	0,1%	74	8,6%
Impostos a recuperar	4.975	0,7%	8.190	0,9%	3.215	64,6%	8.676	0,8%	486	5,9%
Empréstimos compulsórios	4.557	0,7%	85	0,0%	(4.472)	-98,1%	-	0,0%	(85)	-100,0%
Impostos diferidos	20.546	3,0%	18.041	2,0%	(2.505)	-12,2%	21.233	1,9%	3.192	17,7%
Benefícios a empregados - plano de pensão	3.445	0,5%	1.773	0,2%	(1.672)	-48,5%	-	0,0%	(1.773)	-100,0%
Outras contas a receber	16.356	2,4%	8.702	1,0%	(7.654)	-46,8%	7.948	0,7%	(754)	-8,7%
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>50.729</b>	<b>7,5%</b>	<b>37.654</b>	<b>4,2%</b>	<b>(13.075)</b>	<b>-25,8%</b>	<b>38.794</b>	<b>3,5%</b>	<b>1.140</b>	<b>3,0%</b>
Investimentos	1.013	0,2%	8	0,0%	(1.005)	-99,2%	-	0,0%	(8)	-100,0%
Imobilizado	181.411	26,9%	224.226	24,7%	42.815	23,6%	238.638	21,5%	14.412	6,4%
Intangível	23.172	3,4%	26.089	2,9%	2.917	12,6%	29.338	2,6%	3.249	12,5%
<b>Total do não circulante</b>	<b>256.325</b>	<b>38,0%</b>	<b>287.977</b>	<b>31,8%</b>	<b>31.652</b>	<b>12,3%</b>	<b>306.770</b>	<b>27,7%</b>	<b>18.793</b>	<b>6,5%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>674.991</b>	<b>100,0%</b>	<b>906.403</b>	<b>100,0%</b>	<b>231.412</b>	<b>34,3%</b>	<b>1.108.026</b>	<b>100,0%</b>	<b>201.623</b>	<b>22,2%</b>

Balanco Patrimonial Consolidado IFRS - Passivo	2.009	AV %	2010	AV %	Variação 2009 - 2010	%	2011	AV %	Variação 2010 - 2011	%
<i>(Em milhares de Reais, exceto os percentuais)</i>										
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>										
Financiamentos e empréstimos	36.926	5,5%	27.799	3,1%	(9.127)	-24,7%	11.800	1,1%	(15.999)	-57,6%
Fornecedores	54.070	8,0%	122.470	13,5%	68.400	126,5%	124.558	11,2%	2.088	1,7%
Salários e encargos sociais	20.600	3,1%	26.708	2,9%	6.108	29,7%	27.851	2,5%	1.143	4,3%
Parcelamentos tributários e previdenciários	7.164	1,1%	8.104	0,9%	940	13,1%	8.223	0,7%	119	1,5%
Imposto de renda e contribuição social	219	0,0%	8.673	1,0%	8.454	3860,3%	45.264	4,1%	36.591	421,9%
Obrigações tributárias	11.072	1,6%	11.759	1,3%	687	6,2%	15.959	1,4%	4.200	35,7%
Provisões para contingências e outras provisões	25.104	3,7%	29.773	3,3%	4.669	18,6%	35.969	3,2%	6.196	20,8%
Obrigações por incentivos fiscais	2.228	0,3%	2.896	0,3%	668	30,0%	4.678	0,4%	1.782	61,5%
Dividendos e juros de capital próprio a pagar	14.557	2,2%	14.883	1,6%	326	2,2%	421	0,0%	(14.462)	-97,2%
Outras contas a pagar	6.560	1,0%	9.088	1,0%	2.528	38,5%	6.719	0,6%	(2.369)	-26,1%
<b>Total do circulante</b>	<b>178.500</b>	<b>26,4%</b>	<b>262.153</b>	<b>28,9%</b>	<b>83.653</b>	<b>46,9%</b>	<b>281.442</b>	<b>25,4%</b>	<b>19.289</b>	<b>7,4%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>										
Financiamentos e empréstimos	40.632	6,0%	26.105	2,9%	(14.527)	-35,8%	23.122	2,1%	(2.983)	-11,4%
Parcelamentos tributários e previdenciários	30.645	4,5%	28.804	3,2%	(1.841)	-6,0%	21.725	2,0%	(7.079)	-24,6%
Obrigações tributárias	684	0,1%	530	0,1%	(154)	-22,5%	-	0,0%	(530)	-100,0%
Impostos diferidos	5.612	0,8%	5.229	0,6%	(383)	-6,8%	5.121	0,5%	(108)	-2,1%
Provisões para contingências e outras provisões	6.748	1,0%	11.215	1,2%	4.467	66,2%	9.486	0,9%	(1.729)	-15,4%
Obrigações por incentivos fiscais	38.858	5,8%	40.931	4,5%	2.073	5,3%	42.759	3,9%	1.828	4,5%
Benefícios a empregados	-	0,0%	-	0,0%	-	N.D	13.155	1,2%	13.155	N.D
Outras contas a pagar	3.898	0,6%	3.212	0,4%	(686)	-17,6%	405	0,0%	(2.807)	-87,4%
<b>Total do não circulante</b>	<b>127.077</b>	<b>18,8%</b>	<b>116.026</b>	<b>12,8%</b>	<b>(11.051)</b>	<b>-8,7%</b>	<b>115.773</b>	<b>10,4%</b>	<b>(253)</b>	<b>-0,2%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>										
Capital social	223.845	33,2%	226.293	25,0%	2.448	1,1%	229.879	20,7%	3.586	1,6%
Reserva de capital	906	0,1%	2.091	0,2%	1.185	130,8%	3.911	0,4%	1.820	87,0%
Reserva de lucros	91.676	13,6%	251.593	27,8%	159.917	174,4%	362.359	32,7%	110.766	44,0%
Ajuste de avaliação patrimonial	9.161	1,4%	8.784	1,0%	(377)	-4,1%	8.432	0,8%	(352)	-4,0%
Dividendos adicionais propostos	11.759	1,7%	39.463	4,4%	27.704	235,6%	106.230	9,6%	66.767	169,2%
Lucros acumulados	32.063	4,8%	-	0,0%	(32.063)	-100,0%	-	0,0%	-	N.D
Participação de acionistas não controladores	4	0,0%	-	0,0%	(4)	-100,0%	-	0,0%	-	N.D
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>369.414</b>	<b>54,7%</b>	<b>528.224</b>	<b>58,3%</b>	<b>158.810</b>	<b>43,0%</b>	<b>710.811</b>	<b>64,2%</b>	<b>182.587</b>	<b>34,6%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>674.991</b>	<b>100%</b>	<b>906.403</b>	<b>100%</b>	<b>231.412</b>	<b>34,3%</b>	<b>1.108.026</b>	<b>100%</b>	<b>201.623</b>	<b>22%</b>

## Ativo

### Circulante

Em 31 de dezembro de 2010, o ativo circulante era de R\$ 618,4 milhões, apresentando um aumento de 47,7% se comparado a 31 de dezembro de 2009. Essa alteração foi resultado, principalmente, (i) do aumento de contas a receber em R\$ 79,9 milhões, reflexo do aumento do faturamento no período; (ii) do aumento dos estoques de R\$ 100,4 milhões, em função das projeções de faturamento para atender a demanda e também em função de compra adicional de estoques de fios como parte da estratégia de gerenciamento de estoques; (iii) do aumento de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 18,3 milhões, decorrente das atividades operacionais.

Em 31 de dezembro de 2011, o ativo circulante era de R\$ 801,3 milhões, apresentando um aumento de 29,6% se comparado a 31 de dezembro de 2010. Essa alteração foi resultado, principalmente, (i) do aumento de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 85,3 milhões, decorrente das atividades operacionais; (ii) do aumento de contas a receber em R\$ 66,4 milhões, reflexo do aumento do faturamento no período; (ii) do aumento dos estoques de R\$ 26,9 milhões, em função das projeções de faturamento para atender a demanda.

A participação do ativo circulante no ativo total foi de 62% em 31 de dezembro de 2009, 68,2% em 31 de dezembro de 2010 e 72,3% em 31 de dezembro de 2011.

## Não Circulante

### Realizável a Longo Prazo

Em 31 de dezembro de 2010, o realizável a longo prazo era de R\$ 37,6 milhões, apresentando uma redução de 25,8% se comparado a 31 de dezembro de 2009. Essa variação foi resultado, principalmente, (i) da redução de outras contas a receber em R\$ 7,6 milhões, devido recebimento de depósito judicial cofins, entre outros; (ii) da redução em empréstimos compulsórios de R\$ 4,5 milhões, em função do recebimento.

Em 31 de dezembro de 2011, o realizável a longo prazo era de R\$ 38,8 milhões, apresentando um aumento de 3% se comparado a 31 de dezembro de 2010. Essa variação foi resultado, principalmente, (i) do aumento de impostos diferidos em R\$ 3,2, e; (ii) da redução em Benefícios a empregados – plano de pensão de R\$ 1,7 milhões, em função da avaliação atuarial do plano resultar em um passivo no ano de 2011 registrado no grupo de passivo não-circulante.

A participação do realizável a longo prazo no ativo total foi de 7,5% em 31 de dezembro de 2009, 4,2% em 31 de dezembro de 2010 e 3,5% em 31 de dezembro de 2011.

### Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2010, o imobilizado era de R\$ 224,2 milhões, apresentando um aumento de 23,6% se comparado a 31 de dezembro de 2009. Essa variação se justifica por aquisições de imobilizado no montante de R\$ 59,7 milhões e baixas e depreciações no montante de R\$ 16,9 milhões.

Em 31 de dezembro de 2011, o imobilizado era de R\$ 238,6 milhões, apresentando um aumento de 6,4% se comparado a 31 de dezembro de 2010. Essa variação se justifica por aquisições de imobilizado no montante de R\$ 36,0 milhões e baixas e depreciações no montante de R\$ 21,6 milhões.

A participação do imobilizado no ativo total foi de 26,9% em 31 de dezembro de 2009, 24,7% em 31 de dezembro de 2010 e 21,5% em 31 de dezembro de 2011.

### Intangível

Em 31 de dezembro de 2010, o intangível era de R\$ 26,1 milhões, apresentando um aumento de 12,6% se comparado a 31 de dezembro de 2009. Essa variação se justifica pela aquisição de fundos de comércio (lojas próprias) e marcas e patentes no montante de R\$ 11,2 milhões, amortização no montante de R\$ 6,5 milhões e provisão para perdas no montante de R\$ 1,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2011, o intangível era de R\$ 29,3 milhões, apresentando um aumento de 12,5% se comparado a 31 de dezembro de 2010. Essa variação se justifica pela aquisição de fundos de comércio (lojas próprias), marcas e patentes e software no montante de R\$ 11,5 milhões e amortização no montante de R\$ 8,2 milhões.

A participação do ativo intangível no ativo total foi de 3,4% em 31 de dezembro de 2009, 2,9% em 31 de dezembro de 2010 e 2,6% em 31 de dezembro de 2011.

## Passivo

### Circulante

Em 31 de dezembro de 2010, o passivo circulante era de R\$ 262,2 milhões, apresentando um aumento de 46,9% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. As principais movimentações relacionadas a este grupo dizem respeito (i) redução de financiamentos e empréstimos de R\$ 9,1 milhões devido liquidação de operações; (ii) aumento de fornecedores de R\$ 68,4 milhões devido aumento de compras de estoques e alteração de política de prazo de pagamento a fornecedores; (iii) aumento de salários e encargos sociais de R\$ 6,1 milhões devido o aumento do número de colaboradores contratados; (iv) aumento de imposto de renda e contribuição

social de R\$ 8,5 milhões devido aumento do lucro antes dos impostos; (v) aumento de provisões para contingências e outras provisões de R\$ 4,7 milhões decorrente de aumento de provisão para participação nos resultados e provisões de comissões e fretes em função do aumento das vendas.

Em 31 de dezembro de 2011, o passivo circulante era de R\$ 281,4 milhões, apresentando um aumento de 7,4% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. As principais movimentações relacionadas a este grupo dizem respeito (i) redução de financiamentos e empréstimos de R\$ 15,9 milhões devido liquidação de operações; (ii) aumento de imposto de renda e contribuição social de R\$ 36,6 milhões devido aumento do lucro antes dos impostos; (iii) redução de dividendos e juros sobre capital próprio de R\$ 14,5 milhões, pelo pagamento no ano de 2011; (iv) aumento de provisões para contingências e outras provisões de R\$ 6,2 milhões decorrente de aumento de provisão para participação nos resultados e provisões de comissões e fretes em função do aumento das vendas; e (v) aumento de R\$ 4,2 milhões de obrigações tributárias, sendo principalmente aumento nas contas de PIS e COFINS em função do aumento de vendas em 2011.

A participação do passivo circulante no passivo total foi de 26,4% em 31 de dezembro de 2009, 28,9% em 31 de dezembro de 2010 e 25,4% em 31 de dezembro de 2011.

#### Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2010, o exigível a longo prazo era de R\$ 116 milhões, apresentando uma redução de 8,7% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação foi ocasionada pelos seguintes fatores: (i) redução de financiamentos e empréstimos de R\$ 14,5 milhões, devido liquidação de operações; (ii) aumento de provisões para contingências e outras provisões de R\$ 4,5 milhões, devido aumento de provisões para contingências trabalhistas e administrativas.

Em 31 de dezembro de 2011, o exigível a longo prazo era de R\$ 115,8 milhões, apresentando uma redução de 0,2% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação foi ocasionada pelos seguintes fatores: (i) redução de financiamentos e empréstimos de R\$ 2,9 milhões, devido liquidação de operações; (ii) redução de parcelamentos tributários e previdenciários de R\$ 7,1 milhões, devido ao pagamento das parcelas do REFIS IV; (iii) aumento na linha benefícios a empregados de R\$ 13,2 milhões, devido ao reconhecimento do passivo atuarial do plano de saúde e plano de previdência privada.

A participação do não circulante no passivo total foi de 18,8% em 31 de dezembro de 2009, e 12,8% em 31 de dezembro de 2010, e 10,4% em 31 de dezembro de 2011.

#### Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2010, o patrimônio líquido era de R\$ 528,2 milhões, apresentando um aumento de 43% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento foi verificado principalmente em razão do resultado líquido gerado neste período no montante de R\$ 212 milhões, dos quais: (i) R\$ 129,7 milhões foram utilizados para constituição de reservas de lucros (o total da reserva de lucros constituída em 2010 foi de R\$ 159,9, sendo R\$ 129,7 milhões utilizando resultado do exercício, R\$ 32 milhões referente saldo de lucros acumulados dos ajustes de IFRS da data de transição e de 31 de dezembro de 2009, (R\$ 2,1 milhões) perdas atuariais 2010 e R\$ 0,3 milhões realização da correção monetária 2010), (ii) R\$ 42,9 milhões distribuídos como dividendos e juros sobre capital próprio, e (iii) R\$ 39,4 milhões destinados como dividendos adicionais propostos.

Em 31 de dezembro de 2011, o patrimônio líquido era de R\$ 710,8 milhões, apresentando um aumento de 34,6% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento foi verificado principalmente em razão do resultado líquido gerado neste período no montante de R\$ 297,3 milhões, dos quais: (i) R\$ 125,7 milhões foram utilizados para constituição de reservas de lucros (o total da reserva de lucros constituída em 2011 foi de R\$ 110,9, sendo R\$ 14,9 milhões de reserva legal, R\$ 46,7 milhões de reserva de incentivos fiscais, R\$ 49,3 milhões de reserva de retenção de lucros) e absorção de lucros acumulados de R\$ 2,4 milhões de perda atuarial plano de

previdência privada, R\$ 12,8 milhões de perda atuarial plano de saúde e R\$ 0,4 milhões de realização de correção monetária), (ii) R\$ 65,4 milhões distribuídos como dividendos e juros sobre capital próprio, e (iii) R\$ 106,2 milhões destinados como dividendos adicionais propostos.

#### Fluxo de Caixa 2009 x 2010 x 2011

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em milhares de Reais, exceto os percentuais)	Em 31 de dezembro de									
	2009	AV %	2010	AV %	Variação 2009 - 2010	%	2011	AV %	Variação 2010 - 2011	%
Atividades operacionais	92.910	298%	157.763	860%	64.853	70%	267.341	313%	109.578	69%
Atividades de investimento	(31.229)	-100%	(69.629)	-379%	(38.400)	123%	(47.501)	-56%	22.128	-32%
Atividades de financiamento	(30.492)	-98%	(69.783)	-380%	(39.291)	129%	(134.540)	-158%	(64.757)	93%
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>31.189</b>	<b>100%</b>	<b>18.351</b>	<b>100%</b>	<b>(12.838)</b>	<b>-41%</b>	<b>85.300</b>	<b>100%</b>	<b>66.949</b>	<b>365%</b>

#### Atividades Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, o caixa gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 157,7 milhões, R\$ 64,8 milhões acima dos R\$ 92,9 milhões gerados no mesmo período de 2009.

A variação é explicada por: i) aumento do lucro líquido de R\$ 74,5 milhões; ii) ajustes nos itens não caixa de (menos R\$ 31,1 milhões) – composto pelas variações de impostos diferidos (menos R\$ 23,8 milhões), variações monetária, cambial e juros não realizados (menos R\$ 4,7 milhões) e outros (menos R\$ 2,6 milhões) e; iii) aumento nos ativos e passivos de R\$ 21,4 milhões – composto pelas variações de impostos diferidos (menos 31,8 milhões), variações de estoques (menos R\$ 85,3 milhões), variações de contas a receber (menos R\$ 28,1 milhões), aumento no prazo de pagamento a fornecedores (mais R\$ 32,0 milhões) aumento em contas a pagar e provisões (mais R\$ 58,7 milhões), aumento em obrigações tributárias em (mais R\$ 78,7 milhões) e outros (menos R\$ 2,8 milhões).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, o caixa gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 267,3 milhões, R\$ 109,6 milhões acima dos R\$ 157,7 milhões gerados no mesmo período de 2010.

A variação é explicada por: i) aumento do lucro líquido de R\$ 85,3 milhões; ii) ajustes nos itens não caixa de mais R\$ 4,8 milhões – composto pelas variações de impostos diferidos (menos R\$ 5,4 milhões), variações monetária, cambial e juros não realizados (menos R\$ 1,6 milhões), depreciações e amortizações (mais R\$ 6,3 milhões), e outros (mais R\$ 5,5 milhões) e; iii) aumento nos ativos e passivos de R\$ 19,5 milhões – composto pelas variações de estoques (mais R\$ 73,4 milhões), variações de contas a receber (mais R\$ 7,1 milhões), variações de contas a receber (menos R\$ 66,3 milhões) aumento em contas a pagar e provisões (menos R\$ 16,6 milhões), aumento em obrigações tributárias em (mais R\$ 26,1 milhões) e outros (menos R\$ 4,2 milhões).

#### Atividades de Investimento

Em 31 de dezembro de 2010 o caixa aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 69,6 milhões, resultando em uma variação de R\$ 38,4 milhões em relação ao caixa aplicado no valor de R\$ 31,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. A variação é explicada pelo aumento nas aquisições do ativo imobilizado (menos R\$ 38,7 milhões), no ativo intangível (menos R\$ 1 milhão), recebimento de venda de investimento (mais R\$ 1,2 milhões) e partes relacionadas (mais R\$ 0,1 milhão).

Em 31 de dezembro de 2011 o caixa aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 47,5 milhões, resultando em uma variação de R\$ 22,1 milhões em relação ao caixa aplicado no valor de R\$ 69,6 milhões em 31 de dezembro de 2010. A variação é explicada pela redução nas aquisições

do ativo imobilizado em relação ao ano anterior de (mais R\$ 23,7 milhões) e variação de outros (menos R\$ 1,6 milhões).

#### Atividades de Financiamento

Em 31 de dezembro de 2010 o caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos no exercício foi de R\$ 69,8 milhões, variação de R\$ 39,3 milhões em relação aos R\$ 30,5 milhões proveniente das atividades de financiamentos no mesmo período de 2009. Essa variação ocorreu em função de: i) redução de aplicações financeiras (menos R\$ 57,3 milhões); ii) pagamento de empréstimos (mais R\$ 45 milhões); iii) variação de pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio (menos R\$ 27,9 milhões) e; vi) outros (mais R\$ 0,9 milhões).

Em 31 de dezembro de 2011 o caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos no exercício foi de R\$ 134,5 milhões, variação de R\$ 64,7 milhões em relação aos R\$ 69,8 milhões proveniente das atividades de financiamentos no mesmo período de 2010. Essa variação ocorreu em função de: i) redução de aplicações financeiras (menos R\$ 4,9 milhões); ii) pagamento de empréstimos (mais R\$ 8,7 milhões); iii) variação de pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio (menos R\$ 64,9 milhões) e; vi) outros (menos R\$ 3,6 milhões).

### **10.2. Os diretores devem comentar:**

a. *resultados das operações do emissor, em especial:*

i. *descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

Quase a totalidade (98%,98% e 99% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2009, 2010 e 2011, respectivamente) da receita bruta de vendas é denominada em reais e provém da venda dos produtos em todo o território nacional para clientes varejistas, que realizam a venda para o consumidor final, bem como das vendas das próprias lojas ao consumidor final.

ii. *fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

A receita operacional líquida aumentou 40,6%, de R\$ 720,9 milhões em 2009 para R\$ 1.013,5 milhões em 2010. Em 2011 a receita operacional líquida apresentou um aumento de 33,5% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 1.353,2 milhões. Nos dois períodos o aumento deve-se principalmente ao crescimento de vendas conquistado por todas as quatro marcas (Hering, Hering Kids, PUC e dzarm.) no mercado interno, com destaque para o desempenho de vendas brutas da marca Hering, que cresceu 44,2% e 31,8% em 2010 e 2011, respectivamente. Acreditamos que isso se deve ao alto potencial da marca explorado a partir da expansão da rede Hering Store, tanto através da abertura de novas lojas quanto do crescimento de vendas no conceito mesmas lojas, e da distribuição no canal varejo multimarca.

b. *variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços*

Os principais impactos nas variações de receitas entre os exercícios de 2009, 2010 e 2011 são explicados em decorrência de alterações em volumes de vendas, principalmente da marca Hering, por conta da implementação bem sucedida da estratégia de negócios da Companhia introduzida a partir de 2007, que consiste em explorar o potencial de crescimento das quatro marcas (Hering, Hering Kids, PUC e dzarm.), com destaque para Hering.

Este plano estratégico de crescimento para o quadriênio 2007-2010 que priorizava o foco na força da marca "Hering" como principal vetor de crescimento da Companhia, e na estrutura de varejo, tinha como objetivo aumentar a participação no mercado nacional. As principais diretrizes da estratégia podem ser sumarizadas nos seguintes pontos: (i) reposicionar a marca "Hering" como moda acessível; (ii) aumentar a oferta de crédito na Rede Hering Store, através da operação do

cartão de crédito Hering Store; (iii) expandir e fortalecer a Rede Hering Store (franqueada e própria) e; (iv) incrementar as vendas no varejo multimarcas.

*c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor*

As operações da Companhia podem ser adversamente afetadas por fatores que incluem taxa de inflação, a variação do preço de insumos e produtos, taxa de câmbio e de juros. Apesar de não ser possível estimar o impacto de cada um desses itens dada a complexidade dos negócios, em termos gerais, um aumento da inflação ou do preço de insumos e produtos ou da taxa de juros, assim como uma desvalorização da moeda tendem a ter um impacto adverso sobre os negócios da Companhia. Por outro lado, se a inflação ou o preço dos insumos e produtos ou a taxa de juros diminuem, cada um desses fatores tenderá a impactar positivamente o resultado da Companhia. Da mesma forma, como a Companhia não quantifica a influência desses impactos nos seus resultados operacionais ou receitas financeiras, as variações de preços dos principais insumos e produtos podem impactar diretamente nossa margem bruta, mas a Companhia pode decidir transferir esse aumento de custos aos seus consumidores, quando considerado apropriado.

*Variações em razão das taxas de câmbio*

Mudanças na taxa de câmbio podem gerar custos maiores ou menores para a Companhia. Dessa forma, se o reajuste praticado for diretamente proporcional ao reajuste dos custos, o resultado operacional não se modifica. Entretanto, qualquer outra movimentação pode gerar ganhos ou perdas de margem bruta, o que impactaria nosso resultado operacional.

*Variações em razão da inflação*

A Companhia não pode medir o impacto da inflação nas suas receitas. A inflação não implica necessariamente mudança do preço de venda de seus produtos ou nos seus custos, que podem gerar ou não reajuste no nosso preço final de venda. Se o reajuste de preços praticados for diretamente proporcional ao reajuste dos custos, nosso resultado operacional não é afetado, mas do contrário, sim.

Além disso, a inflação local pode afetar itens como salários e remuneração e despesas gerais, e conseqüentemente interferir na lucratividade da Companhia.

Em 2011, a margem bruta da Companhia foi reduzida em 1,1% devido à pressão de custos de matéria-prima, essencialmente aumento dos preços de algodão, apesar de tais efeitos terem sido minimizados através de uma combinação de aumento de preços dos produtos, mudanças na engenharia de produtos e cadeia de suprimentos.

**10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

*a. introdução ou alienação de segmento operacional*

Não há introdução ou alienação de segmento operacional.

*b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Não há constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

*c. eventos ou operações não usuais*

Em 2009 a empresa aderiu ao Refis IV (Lei 11.941/2009 e MP 470/2009) e obteve um resultado líquido positivo no montante de R\$ 6,6 milhões (deve-se observar, contudo, que ainda se encontram pendentes de homologação os pagamentos efetuados pela Companhia), decorrente da composição dos seguintes fatores: i) R\$ 23,7 milhões de receita líquida financeira por conta da redução de juros sobre a dívida tributária; ii) R\$ 1,6 milhões de despesa operacional líquida, decorrente do

provisionamento de contingências tributárias levadas ao REFIS e da redução de multas aplicadas sobre estas contingências; e iii) R\$ 16,4 milhões de despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social, sendo R\$ 13,4 milhões por conta do provisionamento de contingência tributária decorrente de glosa de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de Contribuição Social sobre o lucro. Ainda em 2009 a Companhia obteve um resultado positivo de R\$ 24,8 milhões, referentes à reversão de parte do valor provisionado em 2008 sobre o valor justo dos Instrumentos Financeiros Derivativos.

No ano-calendário de 2010, a Companhia obteve a certeza de que os benefícios fiscais FOMENTAR/PRODUZIR, PROADI e Pró-Emprego, poderiam ser caracterizados como subvenção para investimentos, e efetuou o registro contábil dos valores recebidos como subvenção para investimento no montante de R\$ 84,3 milhões na conta “reserva de incentivos fiscais”. Esse montante registrado como subvenção para investimento foi excluído da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social, resultando em uma redução de R\$ 28,6 milhões nos impostos correntes. Do mesmo modo, foi registrado o montante de R\$ 39,9 milhões em 2011 na conta “reserva de incentivos fiscais” e, por consequência, uma redução de R\$ 13,6 milhões nos impostos correntes.

#### **10.4. Os diretores devem comentar:**

##### *a. mudanças significativas nas práticas contábeis*

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, comparativas com 31 de dezembro de 2009, são as primeiras demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS na sigla em inglês), que estão previstas no CPC-37.

A Companhia estabeleceu 1º de janeiro de 2009 como “data de transição” para a adoção das novas práticas contábeis, emitidas em 2009 e cuja adoção mandatória para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

No exercício de 2011 houve mudança de prática contábil, na forma de reconhecimento dos estoques importados, a Companhia passou a registrar como estoque as mercadorias embarcadas por seus fornecedores estrangeiros em operações de importação FOB. Essa alteração não impacta resultado nem fluxo de caixa.

##### *b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis*

No exercício de 2011 não houve efeitos significativos por alterações nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, pois a alteração não impacta resultado nem fluxo de caixa.

##### *c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor*

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, contém parágrafo de ênfase relacionado à apresentação das demonstrações financeiras individuais, devido ao fato de que as citadas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Cia. Hering essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, contém parágrafo de ênfase relacionado à apresentação das demonstrações financeiras individuais, devido ao fato de que as citadas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Cia. Hering

essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

**10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros**

As demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas para registrar determinados ativos, passivos e transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, algumas estimativas relacionadas à vida útil de propriedades e equipamentos, provisões para passivos contingentes, provisões para tributos, provisão para créditos de liquidação duvidosa, instrumentos financeiros, planos de pensão, estoques e outros itens similares.

As políticas e estimativas contábeis críticas são aquelas que têm relevância para retratar a condição financeira e o resultado operacional e cuja determinação pela administração é mais subjetiva e complexa, exigindo a utilização de estimativas e premissas sobre assuntos que são inerentemente incertos. Muito embora foram revisadas as estimativas e premissas periodicamente, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas e premissas poderá afetar a situação patrimonial e financeira, bem como os resultados das operações por resultar em valores diferentes dos estimados.

É apresentado a seguir uma discussão sobre o que se considera políticas contábeis críticas da Companhia, incluindo algumas de suas variáveis, premissas e a sensibilidade a que essas estimativas estão sujeitas.

Reconhecimento de receitas e custos

A receita operacional da venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

Os custos dos produtos são registrados pelo valor de custo médio de aquisição e produção e compreendem os custos com matérias-primas, embalagens, mão-de-obra direta e indireta de fabricação dos produtos e gastos gerais de fabricação, tais como: energia elétrica, água, conservação do parque industrial, depreciação dos ativos industriais e instalações do parque fabril.

Deterioração, depreciação e amortização de bens do imobilizado

É avaliada periodicamente, a necessidade de testes sobre a recuperabilidade de ativos (ou grupos de ativos) de vida longa com base em vários indicadores, para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

A Administração avalia a ocorrência de algum evento adverso, tal como uma redução significativa no valor de mercado de algum bem do imobilizado ou alteração adversa significativa na forma com que

um ativo de vida longa esteja sendo utilizado, analisando várias suposições e estimativas que, por sua vez, podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas e da indústria, taxas de juros, taxas cambiais, mudanças estratégicas de negócios e nos tipos de produtos oferecidos ao mercado.

A Administração não identificou qualquer indicação que evidenciasse perda de valor recuperável dos ativos imobilizados.

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, a Cia. Hering reconhece as despesas relacionadas à depreciação e amortização do imobilizado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. O valor residual dos bens baixados usualmente não é relevante e, por essa razão, não é considerado na determinação do valor depreciável. A vida útil dos ativos é revisada periodicamente com base em fatos e circunstâncias existentes. A determinação das vidas úteis exige um julgamento subjetivo, sendo inerentemente incerta devido a mudanças tecnológicas e à concorrência na indústria, que são fatores que podem causar uma obsolescência precoce dos bens do imobilizado. Caso seja obrigado a fazer alterações relevantes nas premissas originais, as despesas de depreciação, baixas por obsolescência e o valor contábil líquido do imobilizado podem diferir significativamente em relação às premissas originalmente adotadas.

#### Provisão para contingências

Constitui-se provisões para contingências no balanço, com base no parecer dos advogados externos contratados, para os casos em que os processos trabalhistas, tributários e cíveis são estimados em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Não se constitui provisões para contingências consideradas como perdas possíveis ou remotas pelos assessores jurídicos. Avaliam-se continuamente as estimativas e premissas da provisão para contingências, com base em consultas aos consultores internos e externos e advogados externos contratados, e considerando fatos e circunstâncias relevantes que possam ter um efeito material sobre o resultado operacional e do patrimônio líquido. Apesar da administração acreditar que a provisão para atuais contingências é adequada, a liquidação das ações judiciais envolve montantes que poderão resultar em valores divergentes da provisão para contingências estabelecidas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

#### Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Cia. Hering estabelece provisão para créditos de liquidação duvidosa, com base nas estimativas da administração, em montante que se considera suficiente para fazer frente a perdas prováveis na liquidação de créditos. Nesta determinação, analisa-se cada crédito individualmente e se levam em consideração as taxas históricas de inadimplência. Este processo exige um determinado grau de discricionariedade por parte da Administração devido a incertezas das premissas envolvidas, tais como a situação financeira dos devedores, assim como as tendências econômicas. Caso o valor de provisão para créditos de liquidação duvidosa seja inferior aos valores baixados como perda, um aumento da provisão poderá ser necessário.

#### Impostos diferidos

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT), conforme a Lei nº 11.941/09. O exercício de opção foi manifestado, de forma irrevogável, na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica de 2009. O RTT permite neutralizar o efeito tributário corrente sobre as contas do resultado que passaram a ter tratamentos diferentes sob a legislação fiscal e a nova legislação societária.

### Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

### Instrumentos financeiros

#### (i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:

Investimentos mantidos até o vencimento: Caso a Companhia tenha intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Eventual venda ou reclassificação de um valor maior que irrisório de investimentos mantidos até o vencimento que não estejam próximos de seu vencimento poderia resultar na reclassificação de todos os investimentos mantidos até o vencimento como disponíveis para venda e impedir a Companhia de classificar títulos de investimentos como os mantidos até o vencimento para o exercício corrente e os próximos dois exercícios financeiros.

Empréstimos e recebíveis: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento

inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes e outros créditos: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras.

#### (ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

#### (iii) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos derivativos de hedge financeiros para proteger suas exposições de risco de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são contabilizadas no resultado do exercício.

#### Moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21), aprovado pela Deliberação CVM nº 640.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

#### Ajuste a valor presente

As operações de compras e vendas a prazo, pré-fixadas, são trazidas ao seu valor presente na data das transações, em função de seus prazos, com base no custo médio de captação da Companhia. Não foram utilizadas premissas que levassem em consideração fatores de risco de crédito ou outros aspectos de risco, em função da Companhia adotar um modelo simplificado e tendo em vista as características das suas operações. O prazo médio de recebimentos de contas a receber de clientes é de 90 dias, enquanto o prazo médio de pagamento de fornecedores é de 45 dias. O incentivo

fiscal "PRODEC III ", para os quais há incidência de juros de 4% a.a foram ajustados a valor presente pela taxa média de captação da Companhia.

O ajuste a valor presente de compras é registrado nas contas de fornecedores e sua reversão tem como contrapartida a conta de resultado financeiro, pela fruição de prazo no caso de fornecedores. O ajuste a valor presente das vendas a prazo tem como contrapartida a conta de clientes e sua realização é registrada no resultado financeiro pela fruição do prazo. O ajuste a valor presente das obrigações por incentivos fiscais e dos impostos a recolher de longo prazo e a sua reversão são registrados no resultado financeiro.

#### Subvenção e assistência governamentais

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelos governos concedentes e são apuradas e regidas de acordo com os contratos, termos de acordo e legislação aplicáveis a cada benefício. Os efeitos no resultado são registrados na contabilidade no regime de competência, onde os ganhos são contabilizados no grupo das deduções de vendas, nos custos dos produtos vendidos e os valores que foram financiados são registrados no passivo circulante e não circulante e atualizados conforme os respectivos contratos.

#### Benefícios a empregados

##### (i) Planos de benefícios definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecido no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (vested). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

A Companhia reconhece todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido em outros resultados abrangentes.

##### (i) Outros benefícios de longo prazo a empregados

A obrigação líquida da Companhia com relação a benefícios a empregados que não os planos de pensão é o valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores; aquele benefício é descontado para apurar o seu valor presente, e o valor justo de quaisquer ativos relacionados é deduzido. O cálculo é realizado através do método de crédito unitário projetado. Quaisquer ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no resultado no período em que surgem.

(iii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Pagamento baseado em ações

Os efeitos do plano de remuneração baseado em ações são calculados com base no valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração de resultados conforme as condições contratuais sejam atendidas.

**10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:**

*a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las*

A Companhia acredita que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade. Adicionalmente, tendo em vista o acelerado crescimento da Companhia, a partir de 2008 foi implantado o Sistema SAP de informações gerenciais, de modo a manter e aprimorar os controles internos.

A Companhia possui um departamento de auditoria interna que efetua periodicamente procedimentos em determinadas áreas da empresa, com o objetivo de avaliar e aprimorar os controles internos.

*b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente*

Em relação aos pontos de controles internos referentes à auditoria das Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, os Diretores da Companhia esperam atualizar o Formulário de Referência, quando da conclusão do relatório de controles internos pelos auditores independentes.

**10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:**

*a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados*

Nos últimos três exercícios sociais a Companhia não efetuou oferta pública de ações.

b. *se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição*

Nos últimos três exercícios sociais a Companhia não efetuou oferta pública de ações.

c. *caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios*

Nos últimos três exercícios sociais a Companhia não efetuou oferta pública de ações.

**10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando :**

a. *os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:*

i. *arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos*

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras.

ii. *carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras.

iii. *contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras.

iv. *contratos de construção não terminada*

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras.

v. *contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras.

b. *outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:**

a. *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras, e não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. *natureza e o propósito da operação*

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras, e não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c. *natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras, e não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

a. *investimentos, incluindo:*

i. *descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

**Orçamento de Capital e Capital de Giro - R\$ mil**

<b>I - Investimentos</b>	<b>66.683</b>
- Lojas	17.689
- Industrial	23.755
- Logística	10.543
- Tecnologia da Informação	10.962
- Outros	3.734
<b>Total Geral</b>	<b>66.683</b>
<b>Fontes Próprias (Retenção de Lucro)</b>	<b>49.247</b>
<b>Fontes de Terceiros (Capital de Giro)</b>	<b>17.436</b>

ii. *fontes de financiamento dos investimentos*

Retenção de lucros de acordo com orçamento de investimento e destinação do lucro do exercício de 2011, e fontes de terceiros, captação de capital de giro.

iii. *desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos*

Não há desinvestimentos em andamento e previstos.

b. *desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor*

Em 2010, foram promovidos investimentos na ampliação e atualização de todos os parques fabris, com o objetivo de garantir o volume de produção previsto para 2011 e 2012: i) investimentos nas etapas de tinturaria, acabamento de malha e corte nas unidades em Santa Catarina; ii) implantação da central de corte automatizado na unidade de Parnamirim (Rio Grande do Norte) e iii) ampliação das unidades de confecção e implantação da central de acabamento de produtos de malha em Goiás.

Em 2011 foi feita a ampliação da central de corte e acabamento de tecido plano na unidade de Parnamirim (RN). No estado de Goiás, foram feitos os seguintes investimentos: (i) implantação da central de corte para tecido plano e malha na cidade de Paraúna; (ii) ampliação das unidades de Goianésia e Santa Helena e; (iii) ampliação da central de acabamento para malhas e tecido plano em Anápolis. Foi também construído um novo centro de distribuição em Santa Catarina exclusivo ao canal de vendas das webstores (*e-commerce*).

Para 2012 estão previstos os seguintes investimentos no estado de Goiás: (i) a finalização da construção de um novo centro de distribuição na cidade de Anápolis; (ii) conclusão da última etapa de ampliação das unidades de Goianésia e Santa Helena, (iii) implantação do sistema de gravação

e desgravação de quadros para estamperia na unidade de Anápolis; e (iv) implantação de uma costura para valor agregado, acabamentos e uma central de distribuição de talhado na unidade de Paraúna. Já no estado do Rio Grande do Norte, a fábrica de Parnamirim será ampliada, com a expansão da central de corte, acabamento e depósito de tecidos.

c. *novos produtos e serviços, indicando:*

i. *descrição das pesquisas em andamento já divulgadas*

A empresa elaborou durante o ano de 2010 um estudo de mercado no qual avaliou o potencial da rede Hering Store em 604 lojas, levando em consideração as atuais premissas socioeconômicas de consumo, distribuição de renda e de penetração da marca. Em 2011 foi elaborado estudo com base na performance das cinco lojas piloto da marca Hering Kids através do qual se identificou um potencial de 200 a 250 lojas para uma rede de franquias no formato individual da marca.

ii. *montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não há valores mensuráveis.

iii. *projetos em desenvolvimento já divulgados*

Para o ano de 2012 foi desenvolvido um plano de expansão da rede de lojas Hering Store com a expectativa de chegar a 507 lojas franqueadas e próprias ao fim do período, bem como da implantação da rede de lojas Hering Kids com o objetivo de atingir 25 lojas franqueadas e próprias ao final do ano.

iv. *montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não há valores mensuráveis

**10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não há outros fatores a comentar.

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**  
**(Anexo 9-1-II – ICVM 481/09)**

**1. Informar o lucro líquido do exercício**

O lucro líquido do exercício é de R\$ 297.274.322,02.

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados**

<b>DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011 (incluindo Dividendos antecipados e JCP já declarados)</b>	
Montante Global	R\$ 171.601.619,70
Valor por ação Ordinária	R\$ 1,05

**3. Informar o percentual do lucro líquido distribuído**

O percentual do lucro líquido a ser distribuído em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, desde que aprovado pela Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2012, será de 77,7% do lucro líquido ajustado.

**4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**

Não há proposta de distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

**5. Informar deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados**

**a) valor bruto de dividendos e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

Desde que aprovado pela Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2012, o valor a ser distribuído, a título de dividendos, é de R\$ 0,65 por ação ordinária (valor estimado, que poderá ser modificado para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia).

**b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio**

Desde que aprovado pela Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em 26 de abril de 2012, o pagamento dos dividendos declarados ocorrerá no dia 18 de maio de 2012.

**c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio:**

Não haverá incidência de atualização monetária e juros sobre os dividendos.

**d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:**

Desde que aprovado pela Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2012, a data de 02 de maio de 2012 será considerada para a identificação dos acionistas que terão direito ao dividendo.

**6. Declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

**a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio já declarados:**

foi declarado o pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 65.372.045,60 (sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

**b) data dos respectivos pagamentos:**

Descrição	Evento	Pagamento	Valor Bruto por Ação	Valor Bruto Total
Juros Sobre o Capital Próprio	RCA 16/06/2011	30/06/2011	0,09	14.708.710,26
Dividendos	RCA 22/09/2011	13/10/2011	0,21	34.320.323,94
Juros Sobre o Capital Próprio	RCA 08/12/2011	29/12/2011	0,10	16.343.011,40

**7. Tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe**

**a) lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores;**

	2011	2010	2009	2008
Lucro Líquido do Exercício	282.367.373,61	212.016.705,82	114.553.958,22	37.722.152,21

**b) dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores:**

Descrição	Valor Bruto por Ação	Valor Total Bruto
Dividendo	0,325	17.628.225,22
Juros sobre o capital próprio	0,175	9.492.121,27
Juros sobre o capital próprio	0,058	9.437.880,58
Dividendo	0,122	19.852.093,64
Dividendo	0,16	26.035.532,64
<b>Total distribuído referente ao exercício 2010</b>		<b>82.445.853,35</b>

Descrição	Valor Bruto por Ação	Valor Total Bruto
Juros sobre o capital próprio	0,1405	7.576.839,18
Juros sobre o capital próprio	0,1349	7.288.603,97
Dividendo	0,364468408	19.692.111,80
<b>Total distribuído referente ao exercício 2009</b>		<b>34.557.554,95</b>

Descrição	Valor Bruto por Ação	Valor Total Bruto
Juros sobre o capital próprio	0,09	4.853.491,29
Juros sobre o capital próprio	0,09	4.853.491,29
Juros sobre o capital próprio	0,1411	7.609.195,78
Dividendo	0,196160	10.578.453,90
<b>Total distribuído referente ao exercício 2008</b>		<b>27.894.632,26</b>

**8. Destinação de lucros à reserva legal:**

- a) O montante destinado à constituição da reserva legal é de R\$ 14.863.716,10
- b) cálculo para a constituição da reserva legal: 5% do lucro líquido do exercício.

**9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

- a) descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
- b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
- d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
- e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia emite apenas ações ordinárias.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

- a) forma de cálculo prevista no estatuto

25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício após as deduções determinadas ou admitidas por lei.

- b) informar se está sendo pago integralmente

os dividendos obrigatórios estão sendo pagos integralmente.

c) informar o montante eventualmente retido

não há montante retido.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia**

- a) **informar o montante de retenção**
- b) **descrever pormenorizadamente a situação financeira da Companhia, abordando inclusive aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
- c) **justificar a retenção dos dividendos**

Não há retenção do dividendo obrigatório.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

- a) **identificar o montante destinado à reserva**
- b) **identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c) **explicar porque a parcela foi considerada provável**
- d) **justificar a constituição da reserva**

Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

- a) **informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b) **informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de lucros a realizar.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

- a) **descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b) **identificar o montante destinado à reserva**
- c) **descrever como o montante foi calculado**

Não há proposta de destinação de resultado para a constituição de reservas estatutárias.

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

a) identificar o montante da retenção

O montante de retenção de lucros prevista em orçamento de capital é de R\$ 49.246.653,78

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

**Orçamento de Capital - R\$ mil**

<b>I – Investimentos</b>	<b>66.682</b>
- Lojas	17.688
- Industrial	23.754
- Logística	10.543
- Tecnologia da Informação	10.962
- Outros	3.733
<b>Total Geral</b>	<b>66.682</b>
<b>Fontes Próprias (Retenção de Lucro)</b>	<b>49.246</b>
<b>Fontes de Terceiros (Capital de Giro)</b>	<b>17.436</b>

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

a. informar o montante destinado à reserva

R\$ 14.863.716,10

b. explicar a natureza da destinação

Refere-se aos montantes apurados de subvenções recebidas para investimentos, representadas pelos incentivos fiscais concedidos a Companhia pelos estados de Goiás (Fomentar/Produzir), Rio Grande do Norte (Proadi) e Santa Catarina (Pró-emprego) e SUDENE na esfera federal, decorrentes da redução do imposto de renda calculada com base no lucro da exploração.

## REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

### Item 13 – IN 480/09)

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

#### Conselho de Administração

Remuneração é mensal e em valor fixo, podendo conter elementos indiretos (benefícios).

#### Conselho Fiscal

Não há Conselho Fiscal instalado.

#### Conselho Consultivo

Remuneração é mensal e em valor fixo, podendo conter elementos indiretos (benefícios).

#### Diretores Estatutários e Não Estatutários

Independente do tipo de relação jurídica com a companhia, todos são remunerados de forma mista, com componentes fixos e variáveis e em moeda corrente e benefícios como adiante se demonstra. Os objetivos da política de remuneração são criar motivadores de conteúdo econômico para alinhar interesses das partes a curto, médio e longo prazo, além de reconhecer práticas de mercado.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração: Honorários mensais fixos e benefícios de plano de saúde; previdência privada; seguro de vida em grupo, observando as práticas de mercado.

Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal instalado

Conselho Consultivo: Honorários mensais fixos e benefícios de plano de saúde; previdência privada; seguro de vida em grupo, observando as práticas de mercado.

Diretores Estatutários e Não Estatutários: Tem remuneração mista assim discriminada:

- honorários fixos mensais, com a finalidade de remunerar os serviço prestado e caráter de dedicação integral;
- remuneração variável a curto prazo, anual, em espécie como forma de promover o alinhamento e comprometimento com os resultados pretendidos;
- remuneração variável a longo prazo (Plano de Ações): de acordo com Programa que se detalha adiante e que tem a finalidade estreitar as ações diretiva com os interesses dos acionistas; e promover retenção.
- benefícios: constituídos de Plano de Saúde; Seguro de vida em grupo; Previdência Privada e Vale Alimentação, Ticket Refeição; para manter-se alinhada às práticas de mercado de remuneração nesse nível de executivos.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total: base 2011

Conselho de Administração:

Remuneração fixa Pró-labore 82,14%

Remuneração por participação em reunião de comitê: 0,62%

Benefícios: 0,69%

Outros: 16,55%

Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal instalado.

Conselho Consultivo:

Remuneração fixa Pró-labore 81,26%

Benefícios 2,49%

Outros: 16,25%

Diretores Estatutários e Não Estatutários:

Remuneração fixa Pró-labore 33,28%

Benefícios 7,43%

Outros: 6,66%

Remuneração Variável Curto Prazo 31,85%

Outros: 6,37%

Remuneração Variável Longo Prazo 14,41%

A rubrica "Outros" é composta de valores referente à contribuição patronal para a Previdência Social – INSS (20%) que incide sobre pró-labore e bônus.

Comitês: Deve-se observar que cada membro do Conselho de Administração, ao participar de Comitês, faz jus a um adicional de R\$ 3.000,00 por reunião, limitado a um máximo de R\$12.000,00 por ano.,

*iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração*

Conselho de Administração: A remuneração procura acompanhar valores de mercado validados por pesquisas e o seu reajuste se dá anualmente e pelo mesmo índice aplicável à categoria dos colaboradores têxtil de Blumenau/SC.

Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal instalado

Conselho Consultivo: A mesma aplicada aos administradores.

Diretores Estatutários e Não Estatutários: Emprega-se a mesma metodologia e o mesmo reajuste aplicável aos integrantes do Conselho de Administração.

*iv. razões que justificam a composição da remuneração*

Conselho de Administração: A forma de remuneração definida deve refletir às práticas de mercado para esse nível de executivos.

Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal instalado.

Conselho Consultivo: A forma de remuneração definida deve refletir às práticas de mercado para esse nível de executivos.

Diretores Estatutários e Não Estatutários: Os componentes fixos e indiretos devem seguir práticas de mercado aplicáveis e os componentes variáveis são fixados com a finalidade de alinhar ação estratégica e resultados pretendidos.

*c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração*

Conselho de Administração: Não há indicadores de desempenho que são levados em consideração nos elementos da remuneração.

Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal instalado.

Conselho Consultivo: Não há indicadores de desempenho que são levados em consideração nos elementos da remuneração.

Diretores Estatutários e Não Estatutários: São sempre levados em consideração indicadores de resultado e de incremento de receita.

*d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho*

Conselho de Administração: Não há indicadores de desempenho para este órgão.

Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal instalado.

Conselho Consultivo: Não há indicadores de desempenho para este órgão.

Diretores Estatutários e Não Estatutários: A remuneração variável é estruturada com base em indicadores de desempenho, globais e setoriais, com metas específicas e estritamente vinculadas a resultado, sendo seu atingimento monitorado mensalmente pelo grupo de executivos desse órgão e do conselho de administração.

Comitês de RH e Finanças: Não há indicadores de desempenho para este órgão.

*e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo*

Conselho de Administração: Não há política ou prática de remuneração para este órgão.

Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal instalado.

Conselho Consultivo: Não há política ou prática de remuneração para este órgão.

Diretores Estatutários e Não Estatutários: no curto prazo há parcelas significativas vinculadas a desempenho, caracterizando-se o Ebitda como o principal. Já no médio e longo prazo, essa remuneração se dá via plano de ações, cuja evolução do valor das referidas ações assegura esse interesse.

Comitês de RH e Finanças: Não há política ou prática de remuneração para este órgão.

*f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos*

Conselho de Administração: Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal instalado

Conselho Consultivo: Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Diretores Estatutários e Não Estatutários: vide tabela abaixo

Comitês de RH e Finanças: Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Orgão	2009				2010				2011			
	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total
HRG - Interm. Serv. Fin. Ltda Número de membros Pro-labore	-	-	2,00 11.060,00	2,00 11.060,00	-	-	2,0 12.240,00	2,0 12.240,00	-	-	2,0 13.060,00	2,0 13.060,00
Textil Santa Catarina Ltda Número de membros Pro-labore	-	-	1,00 1.920,00	1,00 1.920,00	-	-	1,00 1.920,00	1,00 1.920,00	-	-	1,00 1.920,00	1,00 1.920,00

*g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor*

**Conselho de Administração:** Não há existência ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário, tal como alienação do controle societário do emissor.

**Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal instalado.

**Conselho Consultivo:** Não há existência ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário, tal como alienação do controle societário do emissor.

**Diretores Estatutários e Não Estatutários:** Não há existência ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário, tal como alienação do controle societário do emissor.

**Comitês de RH e Finanças:** Não há existência ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário, tal como alienação do controle societário do emissor.

### 13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a) Orgão	2009				2010				2011				2012			
	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total
b) Número de membros	5,64	5,37	6,96	17,96	6,00	5,00	7,00	18,00	6,00	5,00	7,00	18,00	6,00	5,00	7,00	18,00
c) Remuneração	1.206,30	827,07	9.078,92	11.112,29	1.791,42	824,52	10.576,03	13.192,76	1.926,52	879,85	12.625,92	15.432,30	2.694,81	1.209,62	18.095,57	22.000,00
i) Remuneração Fixa	1.206,30	827,07	4.903,75	6.937,11	1.791,42	824,52	5.620,73	8.236,67	1.926,52	879,85	5.980,35	8.786,72	2.694,81	1.209,62	8.885,75	12.730,18
Salário ou pró-labore	982,30	673,62	3.401,33	5.057,25	1.482,72	670,51	3.930,17	6.083,40	1.582,39	714,99	4.201,67	6.499,06	2.184,85	987,20	6.180,20	9.352,25
Benefícios diretos e indiretos	5,94	18,72	822,15	846,82	12,16	19,91	904,52	936,59	13,25	21,87	938,34	973,45	15,39	24,98	1.469,52	1.509,89
Remuneração por participação em comitês	18,00	-	-	18,00	-	-	-	-	12,00	-	-	12,00	48,00	-	-	48,00
Outros	200,06	134,72	680,27	1.015,05	296,54	134,10	786,03	1.216,68	318,88	143,00	840,33	1.302,21	446,57	197,44	1.236,04	1.880,05
ii) Remuneração Variável	-	-	3.524,25	3.524,25	-	-	3.771,00	3.771,00	-	-	4.825,20	4.825,20	-	-	7.196,85	7.196,85
Bônus	-	-	2.936,88	2.936,88	-	-	3.142,50	3.142,50	-	-	4.021,00	4.021,00	-	-	5.997,37	5.997,37
Participação nos resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	587,38	587,38	-	-	628,50	628,50	-	-	804,20	804,20	-	-	1.199,47	1.199,47
iii) Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
iv) Benef. Motivados pela Cessação do Exerc. do Cargo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
v) Remuneração Baseada em Ações	-	-	650,93	650,93	-	-	1.185,10	1.185,10	-	-	1.820,38	1.820,38	-	-	2.012,97	2.012,97

### 13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Em R\$ Mil	2009				2010				2011				2012			
	Conselho de Administra	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total	Conselho de Administra	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total	Conselho de Administra	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total	Conselho de Administra	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total
a) Órgão																
b) Número de membros	5,64	5,37	6,96	17,96	6,00	5,00	7,00	18,00	6,00	5,00	7,00	18,00	6,00	5,00	7,00	18,00
d) Em relação à Participação no Resultado																
i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	380,04	380,04	-	-	399,04	399,04	-	-	427,40	427,40	-	-	-	-
ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	3.420,39	3.420,39	-	-	3.990,45	3.990,45	-	-	4.274,00	4.274,00	-	-	7.196,85	7.196,85
iii) Valor previsto no plano de remuneração, em caso de metas atingidas	-	-	1.900,21	1.900,21	-	-	1.995,22	1.995,22	-	-	2.137,00	2.137,00	-	-	3.598,42	3.598,42
iv) Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	3.524,25	3.524,25	-	-	3.771,00	3.771,00	-	-	4.825,20	4.825,20	-	-	-	-

#### 13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever

a) termos e condições gerais

O Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de abril de 2008. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, dentro dos limites da lei, estatuto social, regulamentação aplicável e das diretrizes fixadas pelos acionistas, reunidos em Assembléia Geral. A outorga das opções de compra de ações aos participantes selecionados pelo Conselho de Administração é realizada anualmente, por meio de Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações. Para cada Programa de Outorgas, o Conselho de Administração fixa, observados os critérios gerais do Plano, o número total de ações ordinárias a serem emitidas, os prazos para que a opção de subscrição das ações se torne exercível, o preço de subscrição de ações e o índice de correção do preço até a data do exercício da opção.

b) principais objetivos do plano

Estimular a expansão da Companhia e o atingimento das metas estabelecidas, incentivando os seus principais executivos.

c) forma como o plano contribui para esses objetivo

A remuneração lastreada em ações é uma forma de estimular o executivo beneficiário a agir no sentido de promover o aumento do seu valor como agente direto de seu resultado.

d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Como remuneração estratégica e variável, a longo prazo, apenas para o nível de Diretoria.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano foi desenvolvido de forma a alinhar interesses da administração aos dos acionistas ao estabelecer que parte da remuneração esteja atrelada ao desempenho do preço da ação no médio e longo prazo, e não somente baseada em indicadores de desempenho de curto prazo como a participação nos resultados. Concessões periódicas de opções de ações, exercíveis no longo prazo, com prazos mínimos de exercício e obrigatoriedade de manter uma parcela dos ganhos auferidos, investidas nas ações da companhia criam os incentivos necessários para estimular o foco no resultado de longo prazo e na geração de valor para os acionistas.

f) número máximo de ações abrangidas

A quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções, não poderá ultrapassar a qualquer tempo, o montante máximo e cumulativo de 5% das ações de emissão da Companhia.

g) número máximo de opções a serem outorgadas

Cada opção assegura ao Beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária da Companhia. A quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite de opções abrangidas pelo plano, não podendo ultrapassar a qualquer tempo, o montante máximo e cumulativo de 5% das ações de emissão da Companhia.

h) condições de aquisição de ações

As opções concedidas somente poderão ser exercidas após o decurso de 01 ano da data de sua outorga, na proporção de, no máximo, 25% ao ano.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço será determinado pelo Conselho de Administração quando da aprovação de cada Programa e seus respectivos Regulamentos, obedecidos os princípios e regras definidos pelos Regulamentos de cada Programa, e que não poderá ser inferior a média ponderada do preço por ação no mês antecedente a assinatura do Contrato de Adesão, com desconto de até 10%, sendo corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, da data em que for fixado até a data do efetivo pagamento.

j) critérios para fixação do prazo do exercício

O exercício total das opções pelos beneficiários poderá ser realizado em, no mínimo 4 anos a contar da data da assinatura do respectivo Contrato de Adesão.

k) forma de liquidação

A aquisição das ações objeto da opção exercida deverá ser realizada mediante pagamento à vista.

l) restrição à transferência das ações

Exercida a opção o Beneficiário se compromete de forma irrevogável e irretroatável, a manter em custódia em instituição financeira a ser indicada pela Companhia, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da aquisição, uma quantidade de ações cujo valor represente 50% (cinquenta por cento) da diferença entre o valor de mercado das ações resultantes do exercício das opções, e o preço de exercício das opções, na data do exercício.

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano pode expirar a qualquer tempo, (a) por decisão da Assembléia acionistas da Companhia; (b) pelo cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia; (c) pela cessação de negociação das ações ordinárias da Companhia na bolsa de valores; (d) em virtude de reorganização societária da Companhia; ou (e) pela dissolução ou liquidação da Companhia.

- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de o beneficiário retirar-se da Companhia por sua única e exclusiva vontade, ou por iniciativa da Companhia, por ou sem justa causa, restarão automaticamente extintas de pleno direito todas as opções que lhe tenham sido concedidas e ainda não sejam exercíveis. Na eventualidade de o beneficiário retirar-se da Companhia, por sua única e exclusiva vontade, ou por iniciativa da Companhia, sem justa causa, caberá ao mesmo o direito de, no todo ou em parte, no prazo improrrogável de 30 dias a contar da data do desligamento, exercer as opções que já possam ser exercidas. Em caso de falecimento os direitos decorrentes de todas as suas opções exercíveis ou não, estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores pelo prazo adicional de 12 meses a contar da data do óbito. Em caso de aposentadoria do participante, por idade ou tempo de serviço, ou por invalidez permanente, e caso em razão desta ocorra o desligamento do Beneficiário da Companhia, as opções concedidas e exercíveis que ainda não tiverem sido exercidas poderão ser exercidas até o término de vigência da opção.

**13.5. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Consultivo, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social (\*)**

Órgão	Conselho de Administração <sup>(1)</sup>	Diretoria <sup>(2)</sup>	Conselho Consultivo <sup>(3)</sup>	Grupo Controlador Difuso <sup>(4)</sup>
Quantidade Ações Emissor	7.509	302.903	3.768	37.801.075

(1) As ações detidas pelos Srs. Ivo Hering e Fabio Hering, membros do Conselho de Administração da Companhia, estão contempladas no quadro (4) Grupo Controlador Difuso.

(2) As ações detidas pelo Sr. Carlos Tavares D'Amaral, membro da Diretoria da Companhia, estão também contempladas no quadro (4) Grupo Controlador Difuso.

(3) As ações detidas pelos Sr. Hans Prayon, Marcio Tavares D'Amaral, Dieter Hering e Dietz Ernst Fritz Linnenkmp, membros do Conselho Consultivo, estão contempladas no quadro (4) Grupo Controlador Difuso.

(\*) Observação: Conselho Fiscal não instalado no exercício de 2011

**13.6. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (\*)**

	Ano	2009	2010	2011	2012
	Órgão	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	(1)
	Nº Membros	7	7	7	(1)
<b>Em Relação a Cada Outorga de Opções de Compra de Ações</b>	Data da Entrega	28/5/2009	27/05/2010	04/05/2011	(1)
	Quantidade de Opções Outorgadas	304.048	184.000	265.000	(1)
	Prazo para que as Opções se Tornem Exercíveis	Carência de 01 ano a partir da outorga e exercício de 25% a cada ano, podendo cumular os % p/ o final do período.	Carência de 01 ano a partir da outorga e exercício de 25% a cada ano, podendo cumular os % p/ o final do período.	Carência de 01 ano a partir da outorga e exercício de 25% a cada ano, podendo cumular os % p/ o final do período.	(1)
	Saldo Opções Pós Desdobramento	684.108	552.000	265.000	(1)
	Prazo Máximo para Exercício das Opções	28/5/2016	27/05/2017	04/05/2018	(1)
	Prazo de Restrição às Transferências das Ações	01 ano após o exercício das opções sobre 50% do ganho auferido	01 ano após o exercício das opções sobre 50% do ganho auferido	01 ano após o exercício das opções sobre 50% do ganho auferido	(1)
<b>Preço Médio Ponderado de Exercício de Cada um dos Seguintes Grupos de Opções</b>	Em Aberto no Início do Exercício Social	R\$ 9,89	R\$ 36,67	R\$ 31,84	(1)
	Pós Desdobramento	R\$ 3,30	R\$ 12,22	R\$ 31,84	(1)
	Perdas durante o exercício social	R\$ 10,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(1)
	Pós Desdobramento	R\$ 3,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(1)
	Exercidas Durante o Exercício Social	R\$ 1.053.805,00	R\$ 2.018.926,08	R\$ 3.586.729,15	(1)
	Pós Desdobramento	R\$ 351.268,33	R\$ 672.975,36	R\$ 3.586.729,15	(1)
	Expiradas Durante o Exercício Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(1)
	Valor Justo das Opções na Data de Outorga	R\$ 8,29	R\$ 24,78	R\$ 14,89	(1)
	Pós Desdobramento	R\$ 2,76	R\$ 8,26	R\$ 14,89	(1)
	Diluição Potencial em Caso de Exercício de Todas as Opções Outorgadas	1,44%	0,81%	0,92%	(1)
	Pós Desdobramento	1,44%	0,81%	0,92%	(1)

(\*) O Conselho de Administração não participa do plano.

(1) Ainda não há atribuição de remuneração baseada em ações para o exercício social corrente.

**13.7. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo (\*)**

	Órgão	Diretoria Estatutária			
	Nº Membros	7			
<b>Em Relação às Opções Ainda Não Exercíveis</b>	Quantidade	1.504.073, na proporção de 25% em cada ano.			
	Data em que se Tornarão Exercíveis	1ª Outorga	2ª Outorga	3ª Outorga	4ª Outorga
		29/05/2009	28/5/2010	29/05/2011	04/05/2012
		29/05/2010	28/5/2011	29/05/2012	04/05/2013
		29/05/2011	28/5/2012	29/05/2013	04/05/2014
		29/05/2012	28/5/2013	29/05/2014	04/05/2015
	Prazo Máximo para Exercício das Opções	29/5/2015	28/5/2016	27/05/2017	29/05/2018
	Prazo de Restrição à Transferência das Ações.	01 ano após o exercício das opções sobre 50% do ganho auferido			
Preço Médio Ponderado do Exercício	11,34				
Valor Justo das Opções no Último Dia do Exercício Social	R\$ 17.056.187,82				
<b>Em Relação às Opções Exercíveis</b>	Quantidade	13.500			
	Prazo Máximo para Exercício das Opções.	27/05/2017			
	Prazo de Restrição à Transferência das Ações.	01 ano após o exercício das opções sobre 50% do ganho auferido			
	Preço Médio Ponderado de Exercício.	R\$ 13,38			
	Valor Justo das Opções no Último Dia do Exercício Social.	R\$ 257.670,76			
	Valor Justo do Total das Opções no Último Dia do Exercício Social.	R\$ 257.670,76			

(\*) O Conselho de Administração não participa do Plano.

**13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais (\*)**

Ano	2009	2010	2011	
Órgão	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	
Nº Membros	7	7	7	
<b>Em Relação às Opções Exercidas</b>	Nº de Ações	102.000	211.012	708.035
	Nº de Ações Pós Desdobramento	306.000	633.036	708.035
	Preço Médio Ponderado de Exercício	R\$ 10,33	R\$ 9,57	R\$ 5,07
	Preço Médio Ponderado de Exercício Pós Desdobramento	R\$ 3,44	R\$ 3,17	R\$ 5,07
	Valor total da Diferença Entre o Valor de Exercício e o Valor de Mercado das Ações Relativas às Opções Exercidas	R\$ 1.940.040,00	R\$ 7.1031.855,92	R\$ 21.421.067,05
	Valor total da Diferença Entre o Valor de Exercício e o Valor de Mercado das Ações Relativas às Opções Exercidas Pós Desdobramento	R\$ 646.680,00	R\$ 15.085.247,88	R\$ 21.421.067,05
<b>Em Relação às Ações Entregues</b>	Nº de Ações	102.000	211.012	708.035
	Nº de Ações Pós Desdobramento	306.000	633.036	708.035
	Preço Médio Ponderado de Aquisição	(1)	(1)	(1)
	Preço Médio Ponderado de Aquisição Pós Desdobramento	(1)	(1)	(1)
	Valor Total da Diferença Entre o Valor de Aquisição e o Valor de Mercado das Ações Adquiridas	(1)	(1)	(1)
	Valor Total da Diferença Entre o Valor de Aquisição e o Valor de Mercado das Ações Adquiridas Pós Desdobramento	(1)	(1)	(1)

(\*) O Conselho de Administração não participa do Plano

(1) As ações foram objeto de emissão e não de aquisição

**13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções**

- a) modelo de precificação  
Método Black & Scholes
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

	<u>1º Programa</u>	<u>2º Programa</u>	<u>3º Programa</u>	<u>4º Programa</u>
Data da avaliação	29/mai/08	28/mai/09	27/mai/10	4/mai/11
Quantidade de ações	532.000	304.048	184.000	265.000
Preço de exercício	9,61	7,18	36,67	31,84 R\$/ação
Preço de fechamento	10,424	11,04	41,50	33,50 R\$/ação
Volatilidade ao dia	2,67%	4,27%	3,07%	2,13%
Volatilidade ao ano	42,46%	67,84%	48,73%	33,76%
Dividendos esperados	2,00%	2,47%	1,88%	2,76% a.a.
Cupom de IPCA (*)	7,34%	6,57%	6,77%	6,35% a.a.
Prazo total	7	7	7	7 anos
Preço unitário da opção	5,76	8,29	24,78	14,89 R\$/ação
Preço total	3.065	2.520	4.559	3.946 R\$ mil
Quantidade de ações após o desdobramento	1.596.000	912.144	552.000	265.000

- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Nenhuma premissa para antecipação foi considerada.

- d) forma de determinação da volatilidade esperada

A taxa de fechamento do preço por ação da Cia Hering, sob o código HGTX3, relativa à data de 29 de maio de 2008 para o 1º programa, 28 de maio de 2009 para o 2º programa, 27 de maio de 2010 para o 3º programa, foi obtida diretamente do serviço Bloomberg para os 1º, 2º e 3º programas, e para o 4º programa de 04 de maio de 2011, foi retirada diretamente do serviço Economática. O preço do fechamento para a data específica é de R\$ 10,424 por ação para o 1º programa, R\$ 11,040 por ação para o 2º programa, R\$ 41,50 para o 3º programa e R\$ 33,50 para o 4º programa. A curva de cupom de IPCA foi obtida do site da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) no campo Boletim, Cotações e Volumes, Ajustes do Pregão para a data de 29 de maio de 2008 para o 1º programa, 28 de maio de 2009 para o 2º programa, 27 de maio de 2010 para o 3º programa e 04 de maio de 2011, para o 4º programa. O contrato de cupom de IPCA é negociado com o código DAP. Para a taxa de volatilidade, foi retirada uma série de preços de fechamento da ação da Companhia, sob o código HGTX3, do período de 30 de maio de 2007 à 29 de maio de 2008 para o 1º programa, do período de 29 de maio de 2008 à 28 de maio de 2009 para o 2º programa, e do período de 28 de maio de 2009 à 27 de maio de 2010 para o 3º programa, do serviço Bloomberg e do período de 31 de maio de 2010 a 04 de maio de 2011 para o 4º programa, do serviço Economática, e sobre ela foi calculada a volatilidade histórica diária, que posteriormente foi anualizada para uso no cálculo do valor de mercado das Stock Options.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não foi utilizada nenhuma outra característica na mensuração de seu valor justo.

**13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

a) Orgão	2011		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
b) Número de membros*	6	7	13
c) Nome do Plano	Heringprev		
d) Quantidade de administradores com condições para se aposentar	-	3	3
e) Condições para se aposentar antecipadamente	O participante será elegível a uma Aposentadoria Antecipada qdo preencher, as seguintes condições: 55 anos de idade; mínimo de 10 anos creditado; elegibilidade a uma Aposentadoria pela Previdência Social.		
f) Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência**	-	4.424.937,61	4.424.937,61
g) Valor total acumulado das contribuições realizadas***	-	183.065,43	183.065,43
h) Possibilidade de resgate antecipado?	Não		
Condições	N.A.		

(\*) Nr. de membros ao final do exercício

(\*\*) Até o encerramento do exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

(\*\*\*) Durante o exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

**13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:**

Em R\$	2009				2010				2011			
	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária <sup>1</sup>	Total	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total
b) Número de membros	5,64	5,37	6,96	17,96	6,00	5,00	7,00	18,00	6,00	5,00	7,00	18,00
c) Valor da maior remuneração individual*	566.535,00	259.914,34	2.962.730,32	1.402.856,77	1.016.440,86	274.669,66	3.547.507,65	1.794.697,06	1.085.733,79	293.092,19	4.312.840,47	2.120.541,50
d) Valor da menor remuneração individual	140.244,60	126.937,80	1.124.910,70	517.577,76	154.995,22	134.101,82	1.126.830,39	527.127,40	165.277,44	142.998,05	1.313.637,15	605.673,05
e) Valor médio de remuneração individual	213.882,77	154.016,37	1.304.443,13	618.380,13	298.569,49	164.904,35	1.510.975,13	732.931,37	321.086,83	175.970,99	1.803.703,33	857.349,96

(\*) Em 2009, no caso do Conselho da Administração, o membro exerceu a atividade por 7 meses

**13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguro ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os Administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**13.13. Percentuais da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e do Conselho Consultivo, que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais**

A Companhia não tem acionista controlador.

**13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo e da Diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupem, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestada, em relação aos 3 últimos exercícios sociais**

Não há valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração, que não sejam em razão da função que ocupam.

**13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

R\$	2009				2010				2011			
	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total	Conselho de Administração	Conselho Consultivo	Diretoria Estatutária	Total
HRG - Interm. Serv. Fin. Ltda												
Número de membros	-	-	2,00	2,00	-	-	2,0	2,0	-	-	2,0	2,0
Pro-labore	-	-	11.060,00	11.060,00	-	-	12.240,00	12.240,00	-	-	13.060,00	13.060,00
Textil Santa Catarina Ltda												
Número de membros			1,00	1,00			1,00	1,00			1,00	1,00
Pro-labore			1.920,00	1.920,00			1.920,00	1.920,00			1.920,00	1.920,00

**13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante:**

Não há outras informações a comentar que a Companhia julgue relevantes.

(ITEM 11 – INCVM 481/09)

ESTATUTO SOCIAL

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

REDAÇÃO ATUAL COM ALTERAÇÕES PROPOSTAS	REDAÇÃO PROPOSTA
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>Inalterado.</b>
<b>DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO</b>	<b>Inalterado.</b>
<b>ARTIGO 1º</b> - A CIA. HERING, companhia aberta, rege-se por este Estatuto e pela legislação aplicável.	<b>Inalterado.</b>
<b>PARÁGRAFO PRIMEIRO</b> <del>ÚNICO</del> - Com a admissão da Sociedade no <u>segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&amp;F BOVESPA S.A. Bolsa de Valores de São Paulo Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros</u> (“Novo Mercado” e <u>BM&amp;F BOVESPA</u> ”, respectivamente), a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, <del>estarão sujeitos</del> <u>sujeitam-se</u> também às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).	<b>PARÁGRAFO PRIMEIRO</b> - Com a admissão da Sociedade no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado” e <u>BM&amp;FBOVESPA</u> ”, respectivamente), a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, <u>sujeitam-se</u> também às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).
<b>PARAGRAFO SEGUNDO</b> – <u>As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas publicas previstas neste Estatuto.</u>	<b>PARAGRAFO SEGUNDO</b> – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas publicas previstas neste Estatuto.
<b>ARTIGO 2º</b> - A Sociedade terá sua sede e foro nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, nº 1.790, CEP 89010-900, podendo instalar filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.	<b>Inalterado.</b>
<b>ARTIGO 3º</b> - A Sociedade tem por objeto social a fabricação e a comercialização de produtos da indústria de fiação, tecelagem, malharia e confecções em geral de artigos têxteis, a prestação de serviços, a importação e exportação de quaisquer mercadorias ou maquinários e a participação no capital de outras sociedades.	<b>Inalterado.</b>
<b>ARTIGO 4º</b> - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, podendo a Assembléia Geral deliberar em qualquer época sobre sua dissolução e liquidação.	<b>Inalterado.</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>Inalterado.</b>

**DO CAPITAL SOCIAL, CAPITAL AUTORIZADO E AÇÕES**

**ARTIGO 5º** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 229.879.422,12 (duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos), representado por 163.430.114 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e quatorze), ações ordinárias todas nominativas escriturais, todas sem valor nominal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica autorizada a emissão, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, de até o limite de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias escriturais, todas sem valor nominal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Sociedade, dentro do limite do capital autorizado e mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestam serviços a mesma ou a sociedade sob seu controle.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá emitir bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em quaisquer emissões de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, conforme alterada (Lei 6404/76) - a redação dada pela Lei nº 10.303/2001, o direito de preferência dos antigos acionistas poderá ser excluído por deliberação do órgão competente para a respectiva emissão.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, ou conversão nestas de títulos ou créditos, o Conselho de Administração poderá estabelecer que às novas ações emitidas sejam atribuídos dividendos calculados *pro-rata-temporis*, tendo em vista a época de sua homologação ou conversão, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados.

**PARÁGRAFO SEXTO** - É vedado à Sociedade emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

**ARTIGO 6º** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósitos, na Instituição Depositária credenciada, em nome dos seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76.

**Inalterado.**

**ARTIGO 5º** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 229.879.422,12 (duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos), representado por 163.430.114 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e quatorze), ações ordinárias todas nominativas escriturais, todas sem valor nominal.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em quaisquer emissões de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, conforme alterada (Lei 6404/76), o direito de preferência dos antigos acionistas poderá ser excluído por deliberação do órgão competente para a respectiva emissão.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a Instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

**Inalterado.**

**ARTIGO 7º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

**Inalterado.**

### **CAPÍTULO III**

**Inalterado.**

### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Inalterado.**

### **SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Inalterado.**

**ARTIGO 8º** - Administrará a Sociedade:

**Inalterado.**

I - Um Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada; e

**Inalterado.**

II - Uma Diretoria, órgão de gestão administrativa.

**Inalterado.**

**ARTIGO 9º** - Os Administradores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo lavrado no livro próprio.

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo de gestão dos Administradores se estende até a investidura dos sucessores.

**Inalterado.**

**ARTIGO 10** - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração anual dos Administradores da Sociedade, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios para rateio da remuneração de cada Conselheiro e Diretor.

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Prevalecerá, exclusivamente, a remuneração atribuída ao cargo

**Inalterado.**

de Diretor, quando o respectivo titular exercer cumulativamente o cargo de membro do Conselho de Administração.

## **SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 11** - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, ~~acionistas~~, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado e expressamente declarados como tais na ata da Assembléia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os Conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista pelo artigo 141 parágrafos 4º e 5º da lei 6.404/76.

~~– Considera-se Conselheiro Independente aquele que (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação no capital social; (ii) não for acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do acionista controlador, não for e não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; ou (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital).~~

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a aplicação do percentual definido acima resultar em número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Conselho de

**Inalterado.**

**ARTIGO 11** - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado e expressamente declarados como tais na ata da Assembléia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os Conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista pelo artigo 141 parágrafos 4º e 5º da lei 6.404/76.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

Administração elegerá dentre seus membros um Presidente.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O Presidente, com atribuição de convocar e presidir as reuniões, será substituído, em seus impedimentos transitórios, por outro conselheiro a quem tenha outorgado poderes específicos para tanto, ou, não tendo havido tal outorga, pelo conselheiro efetivo indicado pelos demais conselheiros.

**ARTIGO 12** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração ou da Diretoria.

**ARTIGO 13** - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da Sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com antecedência mínima de 3 (três) dias, na qual constará o local, data, hora e ordem do dia. ~~salvo casos de manifesta urgência, quando o prazo poderá ser reduzido.~~ A ausência de convocação será considerada sanada quando do comparecimento de todos os seus membros à reunião.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**- A maioria dos membros em exercício constituirá o quorum de instalação, sendo as deliberações tomadas por maioria dos presentes, que serão lavradas em livro próprio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Presidente do Conselho de Administração terá em caso de empate, além do comum, o voto de qualidade.

**ARTIGO 14** - Ao Conselho de Administração compete:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) eleger e destituir os Diretores, discriminando suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, bem como qualquer outro ato que tenha sido praticado pelos Diretores;
- d) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, elaboradas pela Diretoria;
- e) convocar a Assembléia Geral Ordinária e

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com antecedência mínima de 3 (três) dias, na qual constará o local, data, hora e ordem do dia. A ausência de convocação será considerada sanada quando do comparecimento de todos os seus membros à reunião.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

quando necessário a extraordinária;

f) escolher e destituir Auditores Independentes;

**Inalterado.**

g) autorizar a Diretoria a alienar ou gravar bens móveis e imóveis e a praticar qualquer ato que importe obrigação financeira para a Sociedade, superior à importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) monetariamente atualizada, pela variação do IGPM/FGV, ou por outro índice que legalmente vier a substituí-lo.

**Inalterado.**

h) autorizar a Diretoria a prestar fianças ou avais exclusivamente em transações de interesse da própria Sociedade ou de empresas de que participe acionariamente;

**Inalterado.**

i) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Sociedade, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posteriormente aliená-las;

**Inalterado.**

j) deliberar e autorizar a Diretoria a emitir Notas Promissórias, *comercial papers*, que conferirão à seus titulares direito de crédito contra a emitente, destinados à colocação pública;

**Inalterado.**

k) deliberar sobre a emissão de novas ações dentro dos limites do capital autorizado;

**Inalterado.**

l) deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários, conforme dispõe o artigo 33 e seus parágrafos;

**Inalterado.**

m) deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação vigente; e

**Inalterado.**

n) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real e de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado.

n) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real e de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado.

o) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para elaboração de laudo de avaliação de ações da Sociedade nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia de capital aberto ou saída do Novo Mercado; e

o) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para elaboração de laudo de avaliação de ações da Sociedade nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia de capital aberto ou saída do Novo Mercado; e

p) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto ações da Sociedade por meio de parecer prévio fundamentado divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo, i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição das ações quanto ao interesse conjunto dos acionistas e em relação a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; ii) as repercussões da oferta

p) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto ações da Sociedade por meio de parecer prévio fundamentado divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo, i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição das ações quanto ao interesse conjunto dos acionistas e em relação a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; ii) as repercussões da oferta

publica de aquisição de ações sobre os interesses da Sociedade;iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação a Sociedade; iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As atas de reuniões do Conselho de Administração, que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverão ser arquivadas e publicadas.

### **SEÇÃO III - DA DIRETORIA**

**ARTIGO 15** - A Diretoria compor-se-á de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 09 (nove) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Diretor de Relações com Investidores, 01 (um) Diretor de Finanças, 01 (um) Diretor Administrativo, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Marketing, 01 (um) Diretor Industrial, 01 (um) Diretor de Suprimentos e 01 (um) Diretor sem designação específica.

**ARTIGO 16** - Os Diretores serão substituídos:

I - nos impedimentos transitórios, por outro Diretor, indicado pelo Diretor Presidente;

II - nos impedimentos definitivos:

a) por substituto eleito pelo Conselho de Administração para completar o respectivo mandato;

b) por substituto indicado pelo Conselho de Administração dentre os Diretores remanescentes para completar o respectivo mandato.

**ARTIGO 17** - São atribuições da Diretoria:

a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração;

b) estabelecer normas para o bom andamento dos serviços internos;

c) comandar a execução dos negócios da Sociedade;

d) decidir sobre a criação ou extinção de cargos e funções, fixar remunerações, estabelecendo as políticas de pessoal e de salários;

e) nomear, contratar e demitir representantes e

publica de aquisição de ações sobre os interesses da Sociedade; iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação a Sociedade; iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

**Inalterado.**

inspetores comerciais;

f) alienar ou gravar bens móveis ou imóveis e a praticar qualquer ato comercial que obrigue financeiramente a Sociedade até a importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) monetariamente atualizada, pela variação do IGPM/FGV, ou por outro índice que legalmente vier a substituí-lo, observado o disposto no artigo 14, alínea "g", deste Estatuto Social; **Inalterado.**

g) prestar fianças ou avais exclusivamente em transação de interesse da própria Sociedade ou de empresa de que participe acionariamente, desde que previamente autorizada pelo Conselho de Administração; **Inalterado.**

h) apresentar à Assembléia Geral o Relatório Anual dos negócios e, ouvido previamente o Conselho de Administração, propor a reaplicação e distribuição dos lucros nos balanços; **Inalterado.**

i) constituir procuradores especiais em nome da Sociedade para o fim de representá-la na administração, definindo os seus poderes e deveres nos respectivos mandatos; **Inalterado.**

j) deliberar sobre a abertura e fechamento de filiais, depósitos, escritórios e outras dependências, feita a atribuição da parcela do capital necessário e a nomeação de gerentes e encarregados. **Inalterado.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Compete ao Diretor Presidente: (i) administrar a sociedade com observância das disposições estatutárias, das deliberações das Assembléias e do Conselho de Administração; (ii) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tal fim constituir procuradores; (iii) presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral; (iv) indicar eventual substituto para qualquer dos Diretores em casos de impedimento transitório; (v) coordenar e supervisionar as ações da Diretoria; (vi) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (vii) exercer outras atribuições inerentes ao cargo. **Inalterado.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Compete ao Diretor de Relações com Investidores representar a Companhia perante (i) ao público investidor, (ii) a Comissão de Valores Mobiliários, (iii) as Bolsas de Valores, (iv) o Banco Central do Brasil e demais órgãos de controle e instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas, bem como tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a **Inalterado.**

Comissão de Valores Mobiliários.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Compete ao Diretor de Finanças: (i) planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de natureza financeira; (ii) fornecer e prestar aos órgãos da Companhia, relatórios ou informações sobre a situação financeira, sempre que solicitado; e (iii) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Compete ao Diretor Administrativo: (i) planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades relacionadas às áreas administrativas da Companhia, incluindo **Recursos Humanos**, Contábil, Jurídica, Tecnologia e Informática e Comunicação Institucional; (ii) organizar os balancetes trimestrais e anuais, a proposta orçamentária e o balanço geral, a serem submetidos à apreciação do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; e (iii) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Compete ao Diretor Comercial: (i) planejar, definir e acompanhar a estratégia comercial; (ii) definir políticas de vendas; (iii) definir estruturas de vendas e o relacionamento comercial; (iv) coordenar e liderar as atividades relacionadas à geração de oportunidades de negócios; e (v) exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Compete ao Diretor de Marketing: (i) planejar, definir e acompanhar todas as atividades de marketing; (ii) definir as estratégias de atuação e posicionamento de cada marca da Companhia relacionada aos seus produtos no que tange a análise de mercado, publicidade, propaganda, desenvolvimento de políticas e programas; (iii) Planejar e desenvolver produtos que atendam as estratégias das marcas, sejam competitivas e supram as necessidade do mercado; (iv) Estabelecer padrão de imagem corporativa a fim de melhorar a visibilidade e posição competitiva da companhia; e (v) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Compete ao Diretor Industrial: (i) planejar e avaliar a operação industrial, envolvendo plantas internas e terceiros; (ii) acompanhar as atividades de gestão de produção, práticas de excelência, estratégias e projetos que visam a competitividade industrial e a busca da inovação tecnológica; e (iii) outras atividades inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Compete ao Diretor de Suprimentos: (i) planejar o processo produtivo da cadeia de suprimentos nas aquisições de matérias-primas, insumos e produtos acabados; (ii)

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO QUARTO** – Compete ao Diretor Administrativo: (i) planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades relacionadas às áreas administrativas da Companhia, incluindo, Contábil, Jurídica, Tecnologia e Informática e Comunicação Institucional; (ii) organizar os balancetes trimestrais e anuais, a proposta orçamentária e o balanço geral, a serem submetidos à apreciação do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; e (iii) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

acompanhar e garantir a execução dos desenvolvimentos e novos produtos/projetos de cada coleção, bem como a distribuição dos produtos acabados aos clientes; e (iii) outras atividades inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO NONO** – Compete aos Demais Diretores, sem designação específica, se eleitos, auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhes venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração.

**Inalterado.**

**ARTIGO 18** - Compete ainda aos Diretores:

**Inalterado.**

a) exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração;

**Inalterado.**

b) auxiliar o Diretor Presidente na gestão dos negócios sociais;

**Inalterado.**

c) substituir outro Diretor, observado o disposto no artigo 16 deste Estatuto Social.

**Inalterado.**

**ARTIGO 19** - A Sociedade obriga-se relativamente a qualquer ato que envolva responsabilidade patrimonial ou financeira, tais como: contratos, escrituras, procurações, movimento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito em geral, correspondência, papéis e demais documentos, pela assinatura conjunta de dois Diretores.

**Inalterado.**

Estará também obrigada a Sociedade, quando representada:

**Inalterado.**

I - por dois procuradores em conjunto, quando assim for estabelecido nos respectivos mandatos e de acordo com a extensão dos poderes neles outorgados;

**Inalterado.**

II - por um Diretor em conjunto com um procurador, quando assim for estabelecido no mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele outorgados;

**Inalterado.**

III - por um Diretor ou um procurador individualmente, quando assim for estabelecido no mandato e de acordo com a extensão dos poderes individuais.

**Inalterado.**

**ARTIGO 20** – As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião. O Diretor Presidente terá em caso de empate, além do comum, o voto de qualidade.

**Inalterado.**

**ARTIGO 21** - A Diretoria reunir-se-á sempre que

**Inalterado.**

necessário, convocada pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores em conjunto.

#### **CAPÍTULO IV**

**Inalterado.**

#### **DO CONSELHO CONSULTIVO**

**Inalterado.**

**ARTIGO 22** – O Conselho Consultivo, órgão social de assessoramento, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Conselho Consultivo elegerá, dentre seus membros, um Presidente.

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Presidente do Conselho Consultivo, com atribuição de convocar e presidir as reuniões, será substituído, em seus impedimentos transitórios, por outro membro do Conselho Consultivo a quem tenha outorgado poderes específicos para tanto, ou, não tendo havido tal outorga, pelo membro efetivo indicado pelos demais membros do Conselho Consultivo.

**Inalterado.**

**ARTIGO 23** – O Conselho Consultivo reunir-se-á na sede da Sociedade, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com antecedência mínima de 3 (três) dias, na qual constará o local, data, hora e ordem do dia, salvo casos de manifesta urgência, quando o prazo poderá ser reduzido. A ausência de convocação será considerada sanada quando do comparecimento de todos os seus membros à reunião.

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A maioria dos membros em exercício constituirá o quorum de instalação, sendo que as manifestações tomadas, por consenso, serão lavradas em livro próprio.

**Inalterado.**

#### **CAPÍTULO V**

**Inalterado.**

#### **DO CONSELHO FISCAL**

**Inalterado.**

**ARTIGO 24** - O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente.

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Conselho Fiscal, composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral,

**Inalterado.**

funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por solicitação de acionistas, na forma da Lei.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Cada período de funcionamento terá início na data da instalação e terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**ARTIGO 25** - Se o Conselho Fiscal for instalado em exercícios sucessivos será permitida a reeleição de seus membros.

**ARTIGO 26** - As regras sobre constituição e competência do Conselho Fiscal, requisitos, impedimentos, remuneração, pareceres, representação, deveres e responsabilidades de seus membros são as estabelecidas na Lei.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**ARTIGO 27** - A Assembléia Geral, convocada na forma da Lei, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

**ARTIGO 28** - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente em exercício que convidará para secretariar os trabalhos um ou mais acionistas.

**ARTIGO 29** - As pessoas presentes à Assembléia Geral deverão provar sua qualidade de acionistas mediante exibição de documento hábil a comprovar sua identidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O acionista poderá ser representado nas Assembléias Gerais por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

**ARTIGO 30** - O exercício social terá início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro do

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O acionista poderá ser representado nas Assembléias Gerais por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos..

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

mesmo ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras legalmente determinadas.

**ARTIGO 31** - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação os prejuízos acumulado e a provisão para o imposto de renda, depois de considerados os efeitos da inflação e a provisão para o imposto de renda, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**ARTIGO 32** - Do lucro que remanescer depois de feitas as deduções previstas no artigo anterior, será atribuída aos Administradores, a título de participação, a importância de até 6% (seis por cento) observados os limites fixados no artigo 152, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sendo sua distribuição efetuada pelo Conselho de Administração.

**ARTIGO 33** - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

II - 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, a título de dividendo obrigatório, calculado sobre o saldo, após procedidas as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, incisos I, II e III, da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/2001.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, o dividendo deverá ser pago no prazo de sessenta dias da data em que for declarado e em prazo idêntico, entregues as ações provenientes de aumento de capital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Diretoria, ouvido previamente o Conselho de Administração e de acordo com os resultados apurados em balanço, poderá a qualquer tempo determinar que se faça o pagamento de dividendos intermediários.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor que por deliberação do Conselho de Administração e nos termos da legislação vigente, for pago ou creditado a título de juros sobre capital próprio, poderá ser imputado aos dividendos previstos no inciso II, deste artigo, integrando o respectivo montante para todos os efeitos legais.

**ARTIGO 31** - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação os prejuízos acumulado e a provisão para o imposto de renda.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**ARTIGO 34** - Os órgãos de Administração da Companhia apresentarão à Assembléia Geral Ordinária, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/2001, e nos artigos precedentes deste Estatuto, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido remanescente.

**Inalterado.**

## **CAPÍTULO VIII**

**Inalterado.**

### **DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO**

**Inalterado.**

**ARTIGO 35** - A alienação do controle acionário da Sociedade, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, de acordo com condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante (conforme definido abaixo).

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para fins deste Estatuto, os termos iniciados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:

**Inalterado.**

~~“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior) ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Sociedade. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente, (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, (v) na qual o Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social,~~

**Excluído.**

~~ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social do Acionista Adquirente.~~

~~“Acionista Controlador” significa o acionista, ou o grupo de acionistas que exerça o Poder de Controle da Companhia vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum, que exerça o Poder de Controle da Sociedade.~~

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Sociedade.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade.

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade e aquelas em tesouraria.

“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controles em uma Alienação de Controle da Sociedade.

“Alienação de Controle da Sociedade” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Controle” (bem como seus termos correlatos, “Controlador”, “Controlado”, “sob Controle comum” ou “Poder de Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação societária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (“grupo de controle”) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

~~“Controle Difuso” significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por conjunto de acionistas, detentor de percentual superior a 50% do capital social, em que cada acionista detenha individualmente menos de 50%~~

“Acionista Controlador” significa o acionista, ou o grupo de acionistas que exerça o Poder de Controle da Companhia.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controles em uma Alienação de Controle da Sociedade.

**Inalterado.**

“Controle” (bem como seus termos correlatos, “Controlador”, “Controlado”, “sob Controle comum” ou “Poder de Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação societária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (“grupo de controle”) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

**Excluído.**

~~do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.~~

“Grupo de Acionistas” significa o grupo ~~de duas ou mais~~ pessoas; ~~que sejam~~ (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou ii) entre as quais haja relação de controle; ou iii) sob controle comum.

~~inclusive acordo de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (iii) que estejam sob Controle comum; ou (iv) que atuem representando interesse comum. Incluem-se, sem limitação, nos exemplos de pessoa representando um interesse comum (a) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (x) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores.~~

“Valor Econômico” significa o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de ações prevista neste artigo será o maior entre os preços determinados em conformidade com este artigo e o artigo 38, parágrafo segundo, deste Estatuto Social, ~~competindo ao ofertante enviar correspondência ao presidente do Conselho de Administração solicitando a convocação de Assembléia Geral para a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade. Se, quando solicitado pelo ofertante, o Conselho de Administração não tomar a iniciativa necessária~~

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou ii) entre as quais haja relação de controle; ou iii) sob controle comum.

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de ações prevista neste artigo será o maior entre os preços determinados em conformidade com este artigo e o artigo 38, parágrafo segundo, deste Estatuto Social.

~~para escolha de empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico em até 30 dias da data de recebimento de tal solicitação, a referida escolha ficará a cargo do ofertante.~~

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O(s) Acionista(s) Controlador(es) Alienante(s) ou o Grupo de Acionistas Controlador alienante não poderá(ão) transferir a propriedade de suas ações, enquanto o ~~Comprador~~ Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o ~~Comprador~~ Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Sociedade sem que os seus signatários tenham subscreto o Termo de Anuência referido no parágrafo terceiro deste artigo.

**ARTIGO 36** - A oferta pública de aquisição referida no artigo 35 também deverá ser efetivada:

(i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; e

(ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que o comprove.

~~**ARTIGO 37** - Aquele que adquirir o Poder de Controle em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações estará obrigado a: já detiver ações da Sociedade e venha a adquirir o Poder de Controle desta, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador ou Grupo de Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:~~

(i) efetivar a oferta pública de aquisição referida no artigo 35 deste Estatuto e;

(ii) a pagar nos termos a seguir indicados, quantia

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O(s) Acionista(s) Controlador(es) Alienante(s) ou o Grupo de Acionistas Controlador alienante não poderá(ão) transferir a propriedade de suas ações, enquanto o Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

(ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que o comprove.

**ARTIGO 37** - Aquele que adquirir o Poder de Controle em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações estará obrigado a:

(i) efetivar a oferta pública de aquisição referida no artigo 35 deste Estatuto e;

(ii) a pagar nos termos a seguir indicados, quantia

equivalente a diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores a data da aquisição do Poder de Controle devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo a BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição nos termos de seus regulamentos.

~~ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 06 (seis) meses anteriores à data da alienação do Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa, por ações da Sociedade neste período, devidamente atualizado pela variação positiva do IGP-M; e~~

~~(iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação, dentro dos 06 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.~~

## **CAPÍTULO IX**

### **DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA**

**ARTIGO 38** - Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, realizar uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da **BM&FBOVESPA** e os termos deste Capítulo IX.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na **BM&FBOVESPA**; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo segundo deste artigo; e (iv) para pagamento à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da OPA não poderá ser inferior ao maior

equivalente a diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores a data da aquisição do Poder de Controle devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo a BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição nos termos de seus regulamentos.

**Excluído.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**ARTIGO 38** - Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, realizar uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da **BM&FBOVESPA** e os termos deste Capítulo IX.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na **BM&FBOVESPA**; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo segundo deste artigo; e (iv) para pagamento à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Sociedade.

**Inalterado.**

valor entre: (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação referido no artigo 40 abaixo; (ii) 130% (cento e trinta por cento) do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital da Sociedade realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA, devidamente atualizado pelo IGP-M até o momento do pagamento; e (iii) 130% (cento e trinta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Sociedade durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Exclusivamente para fins deste artigo 38, se o Conselho de Administração, após solicitação apresentada pelo ofertante para a elaboração do laudo previsto no artigo 40 abaixo, não tomar, em até 30 dias do recebimento da solicitação, a iniciativa necessária para escolha de empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico, a referida escolha ficará a cargo do ofertante.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A realização da OPA não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, de a própria Sociedade, formular uma oferta pública de aquisição concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir qualquer das obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este artigo, de acordo com os termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilização do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos relacionados com as ações de emissão da Sociedade, incluindo, exemplificativamente, usufruto ou fideicomisso, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade estará igualmente obrigado a realizar a oferta pública de aquisição, registrada ou não na CVM, conforme regulamentação aplicável, nos termos deste artigo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Exclusivamente para fins deste artigo 38, se o Conselho de Administração, após solicitação apresentada pelo ofertante para a elaboração do laudo previsto no artigo 40 abaixo, não tomar, em até 30 dias do recebimento da solicitação, a iniciativa necessária para escolha de empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico, a referida escolha ficará a cargo do ofertante.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência de (i) sucessão legal; (ii) incorporação de uma outra sociedade pela Sociedade; (iii) incorporação de ações de uma outra sociedade pela Sociedade; ou (iv) subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão pública primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral de acionistas da Sociedade.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações, para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade.

**PARÁGRAFO NONO** - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste artigo venha a determinar a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade em OPA, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do parágrafo segundo deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

**PARÁGRAFO DEZ** – O disposto neste artigo não se aplica aos acionistas que, na data de publicação do anúncio de início relativo à primeira distribuição pública de ações ordinárias de emissão da Sociedade que se realizar após a admissão da Sociedade ao Novo Mercado (“Data da Primeira Oferta Pública”), sejam titulares de 20% (vinte por cento) ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores (“Acionistas Originais”). Após tal data, uma vez ultrapassado, por qualquer Acionista Original, o respectivo percentual de ações da Sociedade superior ao que detinha na Data da Primeira Oferta Pública, aplicar-se-á integralmente o disposto neste artigo e seus parágrafos a tal Acionista Original.

~~**PARÁGRAFO ONZE** – Não obstante o disposto nos artigos 38, 47 e 48 deste Estatuto, as disposições do regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nestes artigos, qualquer alteração ao artigo 38 deste Estatuto ou a sua exclusão deverá ser aprovada por acionistas que representem 2/3 das ações da Sociedade~~

~~**PARÁGRAFO DOZE** – Não obstante o disposto nos artigos 38, 47 e 48 deste Estatuto, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo aos direitos~~

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**PARÁGRAFO ONZE** – Não obstante o disposto nos artigos 38, 47 e 48 deste Estatuto, as disposições do regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nestes artigos.

**Excluído.**

~~dos destinatários das ofertas mencionadas nesses artigos.~~

## CAPÍTULO X

### DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

~~ARTIGO 39 – Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 40 deste Estatuto respeitadas as normas legais e regulamentos aplicáveis. O cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade será precedido por oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo(s) Acionista(s) Controlador(es), Grupo de Acionistas Controladores ou pela Sociedade, tendo como preço mínimo o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, na forma do artigo 40 deste Estatuto.~~

~~PARÁGRAFO ÚNICO - Caso não haja Acionista Controlador, a oferta pública de aquisição de ações prevista neste artigo deverá ser efetivada pela própria Sociedade. Nesse caso, a Sociedade somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral, após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública.~~

~~ARTIGO 40 - O laudo de avaliação referido no artigo 39 deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e ou do Acionista Controlador, além de também satisfazer os requisitos do parágrafo primeiro do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do referido artigo.~~

~~PARÁGRAFO PRIMEIRO – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação, presentes na Assembléia Geral, que, se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que~~

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**ARTIGO 39** – Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 40 deste Estatuto respeitadas as normas legais e regulamentos aplicáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caso não haja Acionista Controlador, a oferta pública de aquisição de ações prevista neste artigo deverá ser efetivada pela própria Sociedade. Nesse caso, a Sociedade somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral, após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública.

**ARTIGO 40** - O laudo de avaliação referido no artigo 39 deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e ou do Acionista Controlador, além de também satisfazer os requisitos do parágrafo primeiro do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do referido artigo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação, presentes na Assembléia Geral, que, se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que

~~representem exceto nas hipóteses em que caberá ao ofertante a decisão conforme previsto nos artigos 35, parágrafo segundo, e 38, parágrafo terceiro, do Estatuto Social. A deliberação da Assembleia Geral será tomada a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem,~~ no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser arcados integralmente pelo ofertante.

**ARTIGO 41** – Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se o Valor Econômico das ações, apurado na forma do artigo 40, for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará automaticamente revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia atenderá as demais exigências estabelecidas nas normas aplicáveis às companhias abertas e os preceitos constantes do Regulamento do Novo Mercado.

## **CAPÍTULO XI**

### **DA SAÍDA DO NOVO MERCADO**

**ARTIGO 42** – ~~Caso seja deliberada a~~ saída da Companhia do Novo Mercado ~~para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na~~

representem no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**ARTIGO 42** – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na

qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembléia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta publica de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo pelo respectivo Valor Econômico a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 40 acima respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. será aprovada em Assembléia Geral, pela maioria dos votos dos acionistas presentes, e comunicada à BOVESPA, por escrito, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - ~~Para que as ações da Companhia passem a ter o registro para negociação fora do Novo Mercado, o(s) Acionista(s) Controlador(es) deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade, no mínimo, pelo Valor Econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 40 deste Estatuto Social. — Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para a negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembléia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta publica de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no *caput* deste artigo.~~

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - ~~A referida assembléia geral deverá definir o responsável ou os responsáveis pela realização da oferta publica de aquisição de ações, o qual, ou os quais presente ou presentes na assembléia deverá ou deverão assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. Caso a saída da Sociedade do Novo Mercado venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o(s) Acionista(s) Controlador(es) deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade, no mínimo, pelo Valor Econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 40 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.~~

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - ~~Na ausência de~~

qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembléia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta publica de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo pelo respectivo Valor Econômico a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 40 acima respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para a negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembléia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta publica de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no *caput* deste artigo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A referida assembléia geral deverá definir o responsável ou os responsáveis pela realização da oferta publica de aquisição de ações, o qual, ou os quais presente ou presentes na assembléia deverá ou deverão assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na ausência de

~~definição do responsável ou responsáveis, pela realização da oferta pública de aquisição das ações no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram a favor da reorganização societária realizar a oferta referida. A notícia da realização de quaisquer das ofertas públicas mencionadas neste artigo 42, Parágrafos Primeiro e Segundo, deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Sociedade que houver aprovado a saída da Sociedade do Novo Mercado.~~

~~**PARÁGRAFO QUARTO** – Caso haja Controle Difuso, as ofertas públicas de aquisição de ações mencionadas nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo deverão ser efetivadas pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.~~

~~**ARTIGO 43** – Na hipótese de haver Controle Difuso e de a saída da Sociedade do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento do Novo Mercado:~~

~~A saída da Companhia do Novo Mercado em razão dos descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações no mínimo pelo Valor Econômico das ações a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 40 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.~~

~~(i) caso o decorra de deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e~~

~~(ii) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração da Sociedade, a Sociedade deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Sociedade. Caso seja deliberada, em Assembléia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Sociedade, a oferta pública de aquisição deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.~~

~~**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse artigo.~~

~~**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Na hipótese de não~~

definição do responsável ou responsáveis, pela realização da oferta pública de aquisição das ações no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram a favor da reorganização societária realizar a oferta referida.

**Excluído.**

**ARTIGO 43** – A saída da Companhia do Novo Mercado em razão dos descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações no mínimo pelo Valor Econômico das ações a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 40 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Excluído.**

**Excluído.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse artigo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Na hipótese de não

haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer de deliberação de assembléia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta publica de aquisição de ações prevista no *caput*

**PARAGRAFO TERCEIRO** –Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembléia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

**PARAGRAFO QUARTO** – Caso a assembléia geral mencionada no parágrafo terceiro acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembléia geral deverá definir o responsável ou responsáveis pela realização da oferta publica de aquisição de ações prevista no *caput*, o qual ou os quais, presente ou presentes na assembléia deverão assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

## **CAPÍTULO XII**

### **DO JUÍZO ARBITRAL**

**ARTIGO 44** - A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, e perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento ~~da Câmara~~ de Arbitragem, do regulamento de Sanções do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado. ,-

haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer de deliberação de assembléia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta publica de aquisição de ações prevista no *caput*

**PARAGRAFO TERCEIRO** –Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembléia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

**PARAGRAFO QUARTO** – Caso a assembléia geral mencionada no parágrafo terceiro acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembléia geral deverá definir o responsável ou responsáveis pela realização da oferta publica de aquisição de ações prevista no *caput*, o qual ou os quais, presente ou presentes na assembléia deverão assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**ARTIGO 44** - A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, e perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## CAPÍTULO XIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**ARTIGO 45** - É facultado à Sociedade suspender temporariamente os serviços de transferência de ações, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 dias intercalados durante o ano, nem por mais de 15 dias consecutivos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O exercício das suspensões constantes deste artigo deverá ser comunicado às Bolsas de Valores nas quais forem negociadas as ações da Sociedade e publicado em anúncios aos acionistas, com uma antecedência de 15 dias. O disposto neste artigo não prejudicará o registro da transferência das ações negociadas em Bolsa anteriormente ao início do período de suspensão.

**ARTIGO 46** - No caso de dissolução da Sociedade, deliberada em Assembléia Geral, compete ao Conselho de Administração determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

**ARTIGO 47** - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas nos Capítulos VIII a XI deste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

**ARTIGO 48** - A Sociedade ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista nos Capítulos VIII a XI deste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro e, conforme o caso, pela Sociedade desde que observada a regulamentação aplicável. Os acionistas, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que ela seja concluída com observância das regras aplicáveis.

**ARTIGO 49** - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**Inalterado.**

**ARTIGO 48** - A Sociedade ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista nos Capítulos VIII a XI deste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro e, conforme o caso, pela Sociedade desde que observada a regulamentação aplicável. Os acionistas, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que ela seja concluída com observância das regras aplicáveis.

**ARTIGO 49** - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

## ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

CIA. HERING  
CNPJ 78.876.950/0001-71  
NIRE 42300020401

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I

##### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**ARTIGO 1º** - A CIA. HERING, companhia aberta, rege-se por este Estatuto e pela legislação aplicável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Com a admissão da Sociedade no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado” e BM&F BOVESPA”, respectivamente), a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se também às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

**PARAGRAFO SEGUNDO** – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas publicas previstas neste Estatuto.

**ARTIGO 2º** - A Sociedade terá sua sede e foro nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, nº 1.790, CEP 89010-900, podendo instalar filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

**ARTIGO 3º** - A Sociedade tem por objeto social a fabricação e a comercialização de produtos da indústria de fiação, tecelagem, malharia e confecções em geral de artigos têxteis, a prestação de serviços, a importação e exportação de quaisquer mercadorias ou maquinários e a participação no capital de outras sociedades.

**ARTIGO 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, podendo a Assembléia Geral deliberar em qualquer época sobre sua dissolução e liquidação.

#### CAPÍTULO II

##### DO CAPITAL SOCIAL, CAPITAL AUTORIZADO E AÇÕES

**ARTIGO 5º** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 229.879.422,12 (duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos), representado por 163.430.114 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e quatorze), ações ordinárias todas nominativas escriturais, todas sem valor nominal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica autorizada a emissão, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, de até o limite de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias todas nominativas escriturais, todas sem valor nominal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Sociedade, dentro do limite do capital autorizado e mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestam serviços a mesma ou a sociedade sob seu controle.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá emitir bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em quaisquer emissões de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, conforme alterada (Lei 6404/76), o direito de preferência dos antigos acionistas poderá ser excluído por deliberação do órgão competente para a respectiva emissão.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, ou conversão nestas de títulos ou créditos, o Conselho de Administração poderá estabelecer que às novas ações emitidas sejam atribuídos dividendos calculados *pro-rata-temporis*, tendo em vista a época de sua homologação ou conversão, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados.

**PARÁGRAFO SEXTO** - É vedado à Sociedade emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

**ARTIGO 6º** - Todas as ações da Sociedade são nominativas escriturais, permanecendo em contas de depósitos, na Instituição Depositária credenciada, em nome dos seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a Instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

**ARTIGO 7º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

## **CAPÍTULO III**

### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

#### **SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 8º** - Administrará a Sociedade:

I - Um Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada; e

II - Uma Diretoria, órgão de gestão administrativa.

**ARTIGO 9º** - Os Administradores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo lavrado no livro próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo de gestão dos Administradores se estende até a investidura dos sucessores.

**ARTIGO 10** - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração anual dos Administradores da Sociedade, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios para rateio da remuneração de cada Conselheiro e Diretor.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Prevalecerá, exclusivamente, a remuneração atribuída ao cargo de Diretor, quando o respectivo titular exercer cumulativamente o cargo de membro do Conselho de Administração.

#### **SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 11** - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado e expressamente declarados como tais na ata da Assembléia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os Conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista pelo artigo 141 parágrafos 4º e 5º da Lei 6.404/76.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a aplicação do percentual definido acima resultar em número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Conselho de Administração elegerá dentre seus membros um Presidente.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O Presidente, com atribuição de convocar e presidir as reuniões, será substituído, em seus impedimentos transitórios, por outro conselheiro a quem tenha outorgado poderes específicos para tanto, ou, não tendo havido tal outorga, pelo conselheiro efetivo indicado pelos demais conselheiros.

**ARTIGO 12** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração ou da Diretoria.

**ARTIGO 13** - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da Sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com antecedência mínima de 3 (três) dias, na qual constará o local, data, hora e ordem do dia. A ausência de convocação será considerada sanada quando do comparecimento de todos os seus membros à reunião.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A maioria dos membros em exercício constituirá o quorum de instalação, sendo as deliberações tomadas por maioria dos presentes, que serão lavradas em livro próprio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Presidente do Conselho de Administração terá em caso de empate, além do comum, o voto de qualidade.

**ARTIGO 14** - Ao Conselho de Administração compete:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) eleger e destituir os Diretores, discriminando suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, bem como qualquer outro ato que tenha sido praticado pelos Diretores;
- d) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, elaboradas pela Diretoria;
- e) convocar a Assembléia Geral Ordinária e quando necessário a extraordinária;
- f) escolher e destituir Auditores Independentes;
- g) autorizar a Diretoria a alienar ou gravar bens móveis e imóveis e a praticar qualquer ato que importe obrigação financeira para a Sociedade, superior à importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de

reais) monetariamente atualizada, pela variação do IGPM/FGV, ou por outro índice que legalmente vier a substituí-lo.

- h) autorizar a Diretoria a prestar fianças ou avais exclusivamente em transações de interesse da própria Sociedade ou de empresas de que participe acionariamente;
- i) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Sociedade, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posteriormente aliená-las;
- j) deliberar e autorizar a Diretoria a emitir Notas Promissórias, *comercial papers*, que conferirão à seus titulares direito de crédito contra a emitente, destinados à colocação pública;
- k) deliberar sobre a emissão de novas ações dentro dos limites do capital autorizado;
- l) deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários, conforme dispõe o artigo 33 e seus parágrafos;
- m) deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação vigente;
- n) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real e de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado;
- o) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para elaboração de laudo de avaliação de ações da Sociedade nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia de capital aberto ou saída do Novo Mercado; e
- p) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto ações da Sociedade por meio de parecer prévio fundamentado divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo, i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição das ações quanto ao interesse conjunto dos acionistas e em relação a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Sociedade; iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação a Sociedade; iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As atas de reuniões do Conselho de Administração, que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverão ser arquivadas e publicadas.

### **SEÇÃO III - DA DIRETORIA**

**ARTIGO 15** - A Diretoria compor-se-á de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 09 (nove) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Diretor de Relações com Investidores, 01 (um) Diretor de Finanças, 01 (um) Diretor Administrativo, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Marketing, 01 (um) Diretor Industrial, 01 (um) Diretor de Suprimentos e 01 (um) Diretor sem designação específica.

**ARTIGO 16** - Os Diretores serão substituídos:

I - nos impedimentos transitórios, por outro Diretor, indicado pelo Diretor Presidente;

II - nos impedimentos definitivos:

- a) por substituto eleito pelo Conselho de Administração para completar o respectivo mandato;
- b) por substituto indicado pelo Conselho de Administração dentre os Diretores remanescentes para completar o respectivo mandato.

**ARTIGO 17** - São atribuições da Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração;
- b) estabelecer normas para o bom andamento dos serviços internos;
- c) comandar a execução dos negócios da Sociedade;
- d) decidir sobre a criação ou extinção de cargos e funções, fixar remunerações, estabelecendo as políticas de pessoal e de salários;
- e) nomear, contratar e demitir representantes e inspetores comerciais;
- f) alienar ou gravar bens móveis ou imóveis e a praticar qualquer ato comercial que obrigue financeiramente a Sociedade até a importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) monetariamente atualizada, pela variação do IGPM/FGV, ou por outro índice que legalmente vier a substituí-lo, observado o disposto no artigo 14, alínea "g", deste Estatuto Social;
- g) prestar fianças ou avais exclusivamente em transação de interesse da própria Sociedade ou de empresa de que participe acionariamente, desde que previamente autorizada pelo Conselho de Administração;
- h) apresentar à Assembléia Geral o Relatório Anual dos negócios e, ouvido previamente o Conselho de Administração, propor a reaplicação e distribuição dos lucros nos balanços;
- i) constituir procuradores especiais em nome da Sociedade para o fim de representá-la na administração, definindo os seus poderes e deveres nos respectivos mandatos; e
- j) deliberar sobre a abertura e fechamento de filiais, depósitos, escritórios e outras dependências, feita a atribuição da parcela do capital necessário e a nomeação de gerentes e encarregados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Compete ao Diretor Presidente: (i) administrar a sociedade com observância das disposições estatutárias, das deliberações das Assembléias e do Conselho de Administração; (ii) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tal fim constituir procuradores; (iii) presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral; (iv) indicar eventual substituto para qualquer dos Diretores em casos de impedimento transitório; (v) coordenar e supervisionar as ações da Diretoria; (vi) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (vii) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Compete ao Diretor de Relações com Investidores representar a Companhia perante (i) ao público investidor, (ii) a Comissão de Valores Mobiliários, (iii) as Bolsas de Valores, (iv) o Banco Central do Brasil e demais órgãos de controle e instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas, bem como tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Compete ao Diretor de Finanças: (i) planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de natureza financeira; (ii) fornecer e prestar aos órgãos da Companhia, relatórios ou informações sobre a situação financeira, sempre que solicitado; e (iii) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Compete ao Diretor Administrativo: (i) planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades relacionadas às áreas administrativas da Companhia, incluindo Contábil, Jurídica, Tecnologia e Informática e Comunicação Institucional; (ii) organizar os balancetes trimestrais e anuais, a proposta orçamentária e o balanço geral, a serem submetidos à apreciação do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; e (iii) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Compete ao Diretor Comercial: (i) planejar, definir e acompanhar a estratégia comercial; (ii) definir políticas de vendas; (iii) definir estruturas de vendas e o relacionamento comercial; (iv) coordenar e liderar as atividades relacionadas à geração de oportunidades de negócios; e (v) exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Compete ao Diretor de Marketing: (i) planejar, definir e acompanhar todas as atividades de marketing; (ii) definir as estratégias de atuação e posicionamento de cada marca da Companhia relacionada aos seus produtos no que tange a análise de mercado, publicidade, propaganda, desenvolvimento de políticas e programas; (iii) Planejar e desenvolver produtos que atendam as estratégias das marcas, sejam competitivas e supram as necessidade do mercado; (iv) Estabelecer padrão de imagem corporativa a fim de melhorar a visibilidade e posição competitiva da companhia; e (v) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Compete ao Diretor Industrial: (i) planejar e avaliar a operação industrial, envolvendo plantas internas e terceiros; (ii) acompanhar as atividades de gestão de produção, práticas de excelência, estratégias e projetos que visam a competitividade industrial e a busca da inovação tecnológica; e (iii) outras atividades inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Compete ao Diretor de Suprimentos: (i) planejar o processo produtivo da cadeia de suprimentos nas aquisições de matérias-primas, insumos e produtos acabados; (ii) acompanhar e garantir a execução dos desenvolvimentos e novos produtos/projetos de cada coleção, bem como a distribuição dos produtos acabados aos clientes; e (iii) outras atividades inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO NONO** – Compete aos Demais Diretores, sem designação específica, se eleitos, auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhes venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração.

**ARTIGO 18** - Compete ainda aos Diretores:

- a) exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração;
- b) auxiliar o Diretor Presidente na gestão dos negócios sociais;
- c) substituir outro Diretor, observado o disposto no artigo 16 deste Estatuto Social.

**ARTIGO 19** - A Sociedade obriga-se relativamente a qualquer ato que envolva responsabilidade patrimonial ou financeira, tais como: contratos, escrituras, procurações, movimento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito em geral, correspondência, papéis e demais documentos, pela assinatura conjunta de dois Diretores.

Estará também obrigada a Sociedade, quando representada:

- I - por dois procuradores em conjunto, quando assim for estabelecido nos respectivos mandatos e de acordo com a extensão dos poderes neles outorgados;
- II - por um Diretor em conjunto com um procurador, quando assim for estabelecido no mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele outorgados;
- III - por um Diretor ou um procurador individualmente, quando assim for estabelecido no mandato e de acordo com a extensão dos poderes individuais.

**ARTIGO 20** – As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião. O Diretor Presidente terá em caso de empate, além do comum, o voto de qualidade.

**ARTIGO 21** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, convocada pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores em conjunto.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO CONSELHO CONSULTIVO**

**ARTIGO 22** – O Conselho Consultivo, órgão social de assessoramento, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Conselho Consultivo elegerá, dentre seus membros, um Presidente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Presidente do Conselho Consultivo, com atribuição de convocar e presidir as reuniões, será substituído, em seus impedimentos transitórios, por outro membro do Conselho Consultivo a quem tenha outorgado poderes específicos para tanto, ou, não tendo havido tal outorga, pelo membro efetivo indicado pelos demais membros do Conselho Consultivo.

**ARTIGO 23** – O Conselho Consultivo reunir-se-á na sede da Sociedade, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com antecedência mínima de 3 (três) dias, na qual constará o local, data, hora e ordem do dia, salvo casos de manifesta urgência, quando o prazo poderá ser reduzido. A ausência de convocação será considerada sanada quando do comparecimento de todos os seus membros à reunião.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A maioria dos membros em exercício constituirá o quorum de instalação, sendo que as manifestações tomadas, por consenso, serão lavradas em livro próprio.

## **CAPÍTULO V**

### **DO CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 24** - O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Conselho Fiscal, composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por solicitação de acionistas, na forma da Lei.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Cada período de funcionamento terá início na data da instalação e terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**ARTIGO 25** - Se o Conselho Fiscal for instalado em exercícios sucessivos será permitida a reeleição de seus membros.

**ARTIGO 26** - As regras sobre constituição e competência do Conselho Fiscal, requisitos, impedimentos, remuneração, pareceres, representação, deveres e responsabilidades de seus membros são as estabelecidas na Lei.

## **CAPÍTULO VI**

## **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**ARTIGO 27** - A Assembléia Geral, convocada na forma da Lei, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

**ARTIGO 28** - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente em exercício que convidará para secretariar os trabalhos um ou mais acionistas.

**ARTIGO 29** - As pessoas presentes à Assembléia Geral deverão provar sua qualidade de acionistas mediante exibição de documento hábil a comprovar sua identidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O acionista poderá ser representado nas Assembléias Gerais por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

**ARTIGO 30** - O exercício social terá início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras legalmente determinadas.

**ARTIGO 31** - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**ARTIGO 32** - Do lucro que remanescer depois de feitas as deduções previstas no artigo anterior, será atribuída aos Administradores, a título de participação, a importância de até 6% (seis por cento) observados os limites fixados no artigo 152, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sendo sua distribuição efetuada pelo Conselho de Administração.

**ARTIGO 33** - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

II - 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, a título de dividendo obrigatório, calculado sobre o saldo, após procedidas as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, incisos I, II e III, da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/2001.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, o dividendo deverá ser pago no prazo de sessenta dias da data em que for declarado e em prazo idêntico, entregues as ações provenientes de aumento de capital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Diretoria, ouvido previamente o Conselho de Administração e de acordo com os resultados apurados em balanço, poderá a qualquer tempo determinar que se faça o pagamento de dividendos intermediários.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor que por deliberação do Conselho de Administração e nos termos da legislação vigente, for pago ou creditado a título de juros sobre capital próprio, poderá ser imputado aos dividendos previstos no inciso II, deste artigo, integrando o respectivo montante para todos os efeitos legais.

**ARTIGO 34** - Os órgãos de Administração da Companhia apresentarão à Assembléia Geral Ordinária, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da

Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/2001, e nos artigos precedentes deste Estatuto, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido remanescente.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO**

**ARTIGO 35** - A alienação do controle acionário da Sociedade, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, de acordo com condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante (conforme definido abaixo).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para fins deste Estatuto, os termos iniciados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:

“Acionista Controlador” significa o acionista, ou o grupo de acionistas que exerça o Poder de Controle da Companhia.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Sociedade.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade.

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade e aquelas em tesouraria.

“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Sociedade.

“Alienação de Controle da Sociedade” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Controle” (bem como seus termos correlatos, “Controlador”, “Controlado”, “sob Controle comum” ou “Poder de Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação societária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (“grupo de controle”) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou ii) entre as quais haja relação de controle; ou iii) sob controle comum.

“Valor Econômico” significa o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de ações prevista neste artigo será o maior entre os preços determinados em conformidade com este artigo e o artigo 38, parágrafo segundo, deste Estatuto Social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O(s) Acionista(s) Controlador(es) Alienante(s) ou o Grupo de Acionistas Controlador alienante não poderá(ão) transferir a propriedade de suas ações, enquanto o Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Sociedade sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no parágrafo terceiro deste artigo.

**ARTIGO 36** - A oferta pública de aquisição referida no artigo 35 também deverá ser efetivada:

(i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; e

(ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que o comprove.

**ARTIGO 37** - Aquele que adquirir o Poder de Controle em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações estará obrigado a:

(i) efetivar a oferta pública de aquisição referida no artigo 35 deste Estatuto e;

(ii) a pagar nos termos a seguir indicados, quantia equivalente a diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores a data da aquisição do Poder de Controle devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo a BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição nos termos de seus regulamentos.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA**

**ARTIGO 38** - Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, realizar uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para a

aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste Capítulo IX.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo segundo deste artigo; e (iv) para pagamento à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da OPA não poderá ser inferior ao maior valor entre: (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação referido no artigo 40 abaixo; (ii) 130% (cento e trinta por cento) do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital da Sociedade realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA, devidamente atualizado pelo IGP-M até o momento do pagamento; e (iii) 130% (cento e trinta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Sociedade durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Exclusivamente para fins deste artigo 38, se o Conselho de Administração, após solicitação apresentada pelo ofertante para a elaboração do laudo previsto no artigo 40 abaixo, não tomar, em até 30 dias do recebimento da solicitação, a iniciativa necessária para escolha de empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico, a referida escolha ficará a cargo do ofertante.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A realização da OPA não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, de a própria Sociedade, formular uma oferta pública de aquisição concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir qualquer das obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este artigo, de acordo com os termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilização do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos relacionados com as ações de emissão da Sociedade, incluindo, exemplificativamente, usufruto ou fideicomisso, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade estará igualmente obrigado a realizar a oferta pública de aquisição, registrada ou não na CVM, conforme regulamentação aplicável, nos termos deste artigo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência de (i) sucessão legal; (ii) incorporação de uma outra sociedade pela Sociedade; (iii) incorporação de ações de uma outra sociedade pela Sociedade; ou (iv) subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão pública primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Sociedade.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Sociedade com o

cancelamento de ações, para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade.

**PARÁGRAFO NONO** - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste artigo venha a determinar a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade em OPA, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do parágrafo segundo deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

**PARÁGRAFO DEZ** – O disposto neste artigo não se aplica aos acionistas que, na data de publicação do anúncio de início relativo à primeira distribuição pública de ações ordinárias de emissão da Sociedade que se realizar após a admissão da Sociedade ao Novo Mercado (“Data da Primeira Oferta Pública”), sejam titulares de 20% (vinte por cento) ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores (“Acionistas Originais”). Após tal data, uma vez ultrapassado, por qualquer Acionista Original, o respectivo percentual de ações da Sociedade superior ao que detinha na Data da Primeira Oferta Pública, aplicar-se-á integralmente o disposto neste artigo e seus parágrafos a tal Acionista Original.

**PARÁGRAFO ONZE** – Não obstante o disposto nos artigos 38, 47 e 48 deste Estatuto, as disposições do regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nestes artigos.

## **CAPÍTULO X**

### **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA**

**ARTIGO 39** – Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 40 deste Estatuto respeitadas as normas legais e regulamentos aplicáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caso não haja Acionista Controlador, a oferta pública de aquisição de ações prevista neste artigo deverá ser efetivada pela própria Sociedade. Nesse caso, a Sociedade somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral, após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública.

**ARTIGO 40** - O laudo de avaliação referido no artigo 39 deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e ou do Acionista Controlador, além de também satisfazer os requisitos do parágrafo primeiro do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do referido artigo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembléia Geral, que, se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser arcados integralmente pelo ofertante.

**ARTIGO 41** – Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se o Valor Econômico das ações, apurado na forma do artigo 40, for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará automaticamente revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia atenderá as demais exigências estabelecidas nas normas aplicáveis às companhias abertas e os preceitos constantes do Regulamento do Novo Mercado.

## **CAPÍTULO XI**

### **DA SAÍDA DO NOVO MERCADO**

**ARTIGO 42** – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembléia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo pelo respectivo Valor Econômico a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 40 acima respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para a negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembléia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no *caput* deste artigo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A referida assembléia geral deverá definir o responsável ou os responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o qual, ou os quais presente ou presentes na assembléia deverá ou deverão assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Na ausência de definição do responsável ou responsáveis, pela realização da oferta pública de aquisição das ações no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram a favor da reorganização societária realizar a oferta referida.

**ARTIGO 43** – A saída da Companhia do Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações no mínimo pelo Valor Econômico das ações a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 40 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse artigo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer de deliberação de assembléia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta publica de aquisição de ações prevista no *caput*

**PARAGRAFO TERCEIRO** –Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembléia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

**PARAGRAFO QUARTO** – Caso a assembléia geral mencionada no parágrafo terceiro acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembléia geral deverá definir o responsável ou responsáveis pela realização da oferta publica de aquisição de ações prevista no *caput*, o qual ou os quais, presente ou presentes na assembléia deverão assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

## **CAPÍTULO XII**

### **DO JUÍZO ARBITRAL**

**ARTIGO 44** - A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, e perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**ARTIGO 45** - É facultado à Sociedade suspender temporariamente os serviços de transferência de ações, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 dias intercalados durante o ano, nem por mais de 15 dias consecutivos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O exercício das suspensões constantes deste artigo deverá ser comunicado às Bolsas de Valores nas quais forem negociadas as ações da Sociedade e publicado em anúncios aos acionistas, com uma antecedência de 15 dias. O disposto neste artigo não prejudicará o registro da transferência das ações negociadas em Bolsa anteriormente ao início do período de suspensão.

**ARTIGO 46** - No caso de dissolução da Sociedade, deliberada em Assembléia Geral, compete ao Conselho de Administração determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

**ARTIGO 47** - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas nos Capítulos VIII a XI deste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

**ARTIGO 48** - A Sociedade ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista nos Capítulos VIII a XI deste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer

acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Sociedade desde que observada a regulamentação aplicável. A Sociedade ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que ela seja concluída com observância das regras aplicáveis.

**ARTIGO 49** - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.